

**UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS**

ANA CLAUDIA CARLETTTO

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
UMA ANÁLISE TERRITORIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO NO ANO DE 2020**

São Paulo

2021

ANA CLAUDIA CARLETTTO

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
UMA ANÁLISE TERRITORIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO NO ANO DE 2020**

**VIOLENCE AGAINST WOMEN:
A TERRITORIAL ANALYSIS OF THE CITY OF SÃO PAULO IN THE YEAR OF
2020**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis**.

ORIENTADORA: PROF^a. DR^a. CINTIA ELISA DE CASTRO MARINO

São Paulo

2021

Carletto, Ana Claudia.

Violência contra a mulher: uma análise territorial da cidade de São Paulo no ano de 2020. / Ana Claudia Carletto. 2021.

76 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2021.

Orientador (a): Prof^a. Dr^a. Cintia Elisa de Castro Marino.

1. Mapeamento. 2. Sars-CoV-2. 3. Violência contra a mulher. 4. Violação de direitos. 5. Feminismo.

Marino, Cintia Elisa de Castro. II. Título.

CDU 711.4

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
UMA ANÁLISE TERRITORIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO NO ANO DE 2020**

Por

Ana Claudia Carletto

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cidades Inteligentes e Sustentáveis da Universidade Nove de Julho - UNINOVE, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis, sendo a banca examinadora formada por:

Prof. Dr. Humberto Dantas de Mizuca – Fundação Escola Sociologia e Política de São Paulo
– FESP-SP

Profª. Drª. Cintia Elisa de Castro Marino – Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Prof. Dr. Wilson Levy – Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Profª. Drª. Tatiana Tucunduva Philippi Cortese – Universidade Nove de Julho - UNINOVE

São Paulo, 31 de março de 2021

Este trabalho nasceu da infeliz constatação de que a mulher somente se torna o sexo frágil quando a violência a transforma em mais um número estatístico. Bem treinadas, somos intangíveis às mãos que machucam. Nossa fortaleza está no coração e na carcaça que se robustece a cada dia.

Dedico este estudo a todas as mulheres que soldaram na alma a luta, a coragem e a mão para estender àquelas que mais precisam. À minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Esses últimos dois anos foram mais extensos do que o habitual. O que já seria comum a um aluno de Mestrado, de Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*, que toma de partida a necessidade do milagre da multiplicação das horas do dia para o estudo, da mudança drástica de relacionamento com a tela do computador ou do desenvolvimento de uma amizade íntima com artigos e livros; a falta de convivência com amigos, com entes queridos ou com uma boa noite de sono parecia apenas ser o menor dos problemas. Porém, 2020 foi muito mais desafiador do que isso. Encarar a missão de escrever uma dissertação e ainda enfrentar a pandemia do coronavírus testou os limites do corpo e da mente. Não por menos, para conseguir chegar até aqui, muitos foram aqueles que estenderam a mão quando a nau parecia desgovernada, quando nada fazia sentido, quando a tela do *word* era apenas um branco reflexo ao vazio do cérebro.

Por isso, quero muito agradecer as pessoas que tornaram esse estudo possível, apesar das adversidades. Vocês foram aquela mão firme, foram um conselho sábio, foram as palavras quando estas faltaram. Vocês contribuíram para que 2020, apesar de tudo, fosse um ano também de solidariedade. Obrigada de coração à Maria Santiellas, Débora Pontalti, Renata Veríssimo, Mariana Messas, Rosângela Melatto, Fabiana Cury, Matheus Lima, Ana Cristina Souza, Raíssa Saré.

Também meu agradecimento especial aos professores: Humberto Dantas, que me incentivou a praticar esta loucura; à professora Cintia Marino pela paciência e instrução; à professora Tatiana Tucunduva pelo apoio e conversas ao longo deste ano; e, por fim, à professora Viviane Delgado, que abriu as telas da UNINOVE para debates enriquecedores sobre essa temática. Gratidão.

RESUMO

A violência contra a mulher passou a ser citada como uma preocupação e instada como urgente necessidade de erradicação, a partir da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979. Porém, desde a Revolução Francesa, quando o movimento feminista surgiu, grupos de mulheres vêm travando batalhas para a garantia dos seus direitos, o que culminou em normas internacionais e leis. Dentre os tipos de violação de direitos, está a violência contra a mulher, especialmente a que acontece no ambiente doméstico. A cidade é um espaço de convívio social, no qual há interação com recortes da população – seja gênero, etnia, classe e localidade de convivência. Nesse contexto, o planejamento urbano se faz necessário como instrumento garantidor do direito à cidade, não só para reduzir desigualdades, mas também para combater a violência doméstica. Para entender o papel do planejamento na busca por soluções, neste estudo, consideraram-se os dados de atendimento e de registro da violência sob a perspectiva de gênero no ano de 2020. Dados dos equipamentos de defesa de Direitos da Mulher, ligados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo, foram coletados de modo georeferenciado. Como método, a distribuição espacial surge como uma interessante ferramenta de análise, levando em conta o panorama e as formas de enfrentamento durante o período de estudo, especialmente porque este compreende a pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2). O estudo foi de caráter exploratório, cujo objetivo da análise foi investigar a distribuição espacial das denúncias de violência em relação à oferta de equipamento de apoio à mulher por região administrativa da cidade. Inicialmente, verificou-se que a oferta de equipamento estava ligada à região da denúncia, bem como refletia uma intersecção com as regiões mais vulneráveis do território. Ao final da análise, identificou-se uma uniformidade de casos por quase todos os distritos da capital.

Palavras-chave: Mapeamento. Sars-CoV-2. Violência contra a Mulher. Violação de Direitos. Feminismo. São Paulo.

ABSTRACT

Violence against women became a main topic of concern and its eradication an urgent matter since the Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination Against Women (CEDAW), adopted in 1979. However, the history for equality can be traced to an even more distant period. Since the insurgence of the feminist movement at the French Revolution, groups of women have been fighting to guarantee their rights, which culminated in the creation of international norms and laws. Among the different types of rights violation is violence against women, especially the one that happens in the domestic environment. The city is a space of social encountering, in which different segments of the population - gender, ethnicity, class, residence - interact. In this context, urban planning is an essential tool to guarantee the right to the city, both to reduce inequalities and to fight against domestic violence. This study considers the data of psychosocial care as well as violence registries under the gender perspective in the year of 2020 as a way to better comprehend how urban planning is crucial in the search of solutions to decrease violence against women. Data from the woman's rights Defence centers, under the scope of work of the Municipal Secretariat of Human Rights and Citizenship of São Paulo municipality, was collected in a georeferenced manner. As method, the spatial distribution is an interesting analysis tool, taking into account the panorama and the methods of fighting against violence during the period considered in this study, which includes the impact the COVID-19 (Sars-CoV-2) pandemic. This study has an exploratory character, as the main objective of this analysis was to investigate the spatial distribution of violence reports in relation to the existence of support centers to women in the administrative regions of the city. Initially, we were able to verify that the existence of support centers was connected to the region where the report was registered, as well as reflected an intersection with the most vulnerable regions of the territory. At the end of the study, a uniformity of cases throughout almost all districts of the capital was identified.

Key words: Mapping, Sars-CoV-2, Violence against Woman, Rights Violation, Feminism, São Paulo.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----------|
| Figura 1 – Código Script para a primeira separação de dados..... | 15 |
| Figura 2 – Código Script para a separação para primeiro atendimento..... | 16 |
| Figura 3 – Código de transposição e divisão da coluna para Distrito e Violência..... | 17 |
| Figura 4 – Código de transposição e divisão da coluna para Subprefeitura e Violência..... | 17 |
| Figura 5 – Código de transposição e divisão da coluna para Data e Violência..... | 18 |
| Figura 6 – Esquema sinóptico das oposições pertinentes..... | 22 |
| Figura 7 – Taxa de homicídios por 100 mil mulheres nas UFs (2017)..... | 29 |
| Figura 8 – Mapa da Desigualdade. Violência contra a Mulher – todas. 2019..... | 30 |
| Figura 9 – Localização dos Equipamentos de Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania..... | 38 |
| Figura 10 – Distribuição das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda (PBF + PRC + PRM), julho de 2018..... | 39 |
| Figura 11 – Mapa de Registro de Atendimentos em 2020 pelo QGIS..... | 42 |
| Figura 12 – Mapa de Registro de Atendimento gerado pelo QGIS para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2020..... | 44 |
| Figura 13 – Mapa de Registro de Atendimento gerado pelo QGIS para os meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020..... | 46 |
| Figura 14 – Mapa de registro de violência gerado pelo QGIS para o ano de 2020..... | 50 |
| Figura 15 – Mapa de registro de violência gerado pelo QGIS para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2020..... | 51 |
| Figura 16 – Mapa de registro de violência gerado pelo QGIS para os meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020..... | 53 |
| Figura 17 – Mapa de calor a partir dos dados de Boletins de Ocorrência da SSP-SP gerado pelo QGIS para o ano de 2020..... | 55 |
| Figura 18 – Junção das Figuras 9, 10, 11, 14 e 16..... | 57 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----------|
| Tabela 1 – Localização dos equipamentos de Mulheres em São Paulo..... | 14 |
| Tabela 2 – Tipos de Violência classificados pela Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006)..... | 18 |
| Tabela 3 – Atendimento Geral por Subprefeitura de São Paulo..... | 41 |
| Tabela 4 – Primeiro atendimento por Violência..... | 47 |
| Tabela 5 – Primeiro Atendimento por Violência por Subprefeitura..... | 49 |
| Tabela 6 – Boletim de Ocorrência e Classificação pela Lei Maria da Penha..... | 55 |

SUMÁRIO

| | | |
|-----------|--|----|
| 1. | INTRODUÇÃO | 8 |
| 1.1. | OBJETIVO | 11 |
| 1.2. | JUSTIFICATIVA | 12 |
| 1.3. | METODOLOGIA..... | 14 |
| 2. | A PERSPECTIVA DA MULHER | 21 |
| 2.1. | FEMINISMO: A BUSCA PELA IGUALDADE..... | 21 |
| 2.2. | A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O CONTEXTO BRASILEIRO | 25 |
| 2.3. | A MULHER E O ESPAÇO URBANO | 30 |
| 3. | COVID-19: DISTANCIAMENTO SOCIAL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | 34 |
| 4. | NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SÃO PAULO ... | 37 |
| 4.1. | ANALISE DOS DADOS | 40 |
| 5. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 58 |
| | REFERÊNCIAS | 62 |
| | ANEXO I | 67 |
| | ANEXO II | 70 |
| | ANEXO III | 74 |

1. INTRODUÇÃO

“A violência, com base no gênero da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, incluindo as resultantes de preconceitos culturais e tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas”, essa manifestação é um dos principais marcos em respeito aos direitos das mulheres (DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE VIENA, 1993).

Atualmente, a preocupação com a violência de gênero no mundo é uma questão de saúde pública (DAHLBERG; KRUG, 2007) e seu enfrentamento requer intersetorialidade. Em escalada ascendente, os números que consubstanciam essa afirmativa não deixam dúvidas. Sabe-se que essa violência é o retrato da cultura do patriarcado e da submissão ao masculino e ainda, de uma relação de poder instituído na cultura ocidental, retratado por diversos autores, como Pierre Bourdieu (2005), Simone de Beauvoir (1949), Virginia Woolf (2018), Judith Butler (1990), Michael Foucault (1984), entre outros.

A violência contra a mulher é uma problemática crescente em muitos lugares do mundo e também está presente na cidade de São Paulo – região sudeste do Brasil (ALTAS DA VIOLÊNCIA 2019; MAPA DA DESIGUALDADE, 2019). Considerando a afirmativa, essa dissertação traz como objetivo geral analisar a distribuição territorial dos dados de violência contra a mulher na cidade de São Paulo ao longo do ano de 2020. Desenvolver um estudo dessa natureza, visa a compreender como essas informações podem ser úteis na elaboração de futuros planejamentos urbanos e, principalmente na construção de eficientes políticas públicas sociais.

Estruturado em cinco capítulos, este estudo pretende abordar questões entre gênero e a cidade; analisar a localidade dos atendimentos e os tipos de violência e, por fim, verificar se os Centros de Atendimento à Mulher que já existem na cidade fazem frente à demanda apresentada.

No primeiro capítulo, *A perspectiva da mulher*, traz-se à luz o entendimento de diversos autores sobre os anos de luta do Feminismo. A dualidade estratificada no ser homem ou ser mulher, sua diferenciação a partir do gênero em si, é o que acaba por definir não apenas sua identidade biológica, mas especialmente sua posição na esfera das relações sociais. O ser masculino, o ser homem extrapola o conjunto da composição física, em que a força determina parte relevante da constituição corpórea, para lhe determinar um lugar de poder. Por essa razão, Simone de Beauvoir se debruça em dois volumes de “O Segundo Sexo”, ao entender que não

cabe à mulher o primeiro espaço (BEAUVIOR, 1949), mas apenas “o outro”. Ou seja, o ser homem é o ser mandatário.

Desta forma, a relação entre o homem e a mulher dá lastro para que se estabeleça uma tensão de poder, de dominação. Em “A dominação masculina”, Bourdieu (2005) explicita essa relação antagônica, como um profundo corte que determina posições bem definidas para cada um dos gêneros. Enquanto ao homem é reservado o público, o que fala, aquele que governa; à mulher é determinado que fique no privado, que receba, que acate. O que se vê é um cenário extremamente propício para que o homem extrapole sua posição de dominador na esfera conceitual e se transforme também em dominador na vida real.

A base conceitual da presente dissertação permeia os textos que tratam da violência doméstica, especificamente da violência contra a mulher no contexto brasileiro. Opressor, masculino, patriarcado e universo privado são palavras-chave que definem esse cenário (TELLES; MELO, 2002). Entendendo que a violência sempre esteve presente na sociedade, vista como fruto da soberania e da manutenção de poder, ao entrar para o recôndito do privado, essa mesma violência que em situações de guerra tolhe vidas à luz do dia, torna-se invisível. No espaço familiar, no núcleo de marido e mulher, que sempre se afirmou “não poder meter a colher”¹, situações de agressões tornam-se um infeliz retrato de relações de dominação e, ocasionalmente, de morte.

A escalada da violência foi um dos fatores que motivou mulheres de todo o mundo a buscar seus direitos. A começar por debates em câmaras internacionais, culminando com a realização da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979 e da Declaração e Programa de Ação de Viena, na Áustria, em 1993. Os documentos gerados desses dois encontros em conjunto com os da Convenção Belém do Pará de 1994 contribuíram para a formação do arcabouço necessário a fim de garantir os direitos das mulheres nas suas diversas formas e, especialmente, no que tange o enfrentamento à violência cometida contra elas. Uma vez identificada a violência, como fruto de anos de submissão ao sistema e à cultura do masculino (TELLES, MELLO, 2007), essa violação de direitos passa a ganhar punição e criminalização.

Porém, seria muito tímido apenas constatar o que diversos autores já revelaram a respeito do poderio do masculino sobre o feminino, da violência do homem contra a mulher. É no ambiente privado que a violência doméstica ocorre, mas esta pesquisa pretende ainda

¹ Ditado popular sobre a naturalização da violência contra a mulher.

mostrar uma relação de ambivalência com o ambiente público e, assim, extrapolar essa leitura, buscando entender como o uso e o planejamento da cidade interferem neste contexto.

No capítulo *A mulher e o espaço urbano*, pode-se observar que o processo de urbanização também passou pelo seu momento de dualidade entre homem e mulher (e ainda passa em alguns contextos) e até a geografia já foi cunhada de “androcentrismo da Geografia oficial” (CAILÓ, 1997), pois ainda em meados dos anos 70 o homem (gênero) era seu centro de referência. Com o aumento do uso dos espaços urbanos pelas mulheres, deflagrado pela busca de emprego e pela necessidade do uso de serviços públicos, o processo de urbanização começa a ser modificado dentro dessa nova perspectiva. Tanto que mesmo incipiente, os planos diretores municipais, como os das cidades de Santo André-SP e São Paulo-SP chegaram a contar com câmaras feministas de discussão (SANTORO, 2008). O resultado deste trabalho culmina na transversalidade, ao buscar instrumentos para compreender as ações e os programas como de saúde, jurídico, atendimento social, por meio da evidenciação das relações entre eles e traz ainda, um recorte da territorialidade das cidades. Mais à frente, ao observar o uso do espaço urbano e com foco na garantia de políticas de acolhimento, as primeiras casas de referência para mulheres começaram a ser construídas para que políticas públicas pudessem ser efetivamente adotadas (CAILÓ, 1997).

O conceito de cidade inteligente e sustentável ainda está em construção, apesar de ultimamente constar em boa parte das agendas públicas (NALINI, LEVY, 2017). Se considerarmos que o próprio conceito de cidade dá margem a diferentes interpretações, como vislumbrar o espaço urbano apenas como um território ou enxergar esse mesmo lugar como um conglomerado de interações humanas e sociais², ampliar este aspecto para a que a cidade possa ainda ser inteligente ou sustentável requer um olhar mais profundo.

Ainda segundo Nalini e Levy (2017), é possível buscar na semiose da palavra ‘inteligência’, um significado adequado para a construção do novo conceito, ao considerar o uso do intelecto ou ainda de inteligência artificial para a construção de soluções para os problemas que acontecem na cidade. Dessa forma, uma cidade inteligente estaria aquela apta a “criar estruturas de gestão, capazes de serem ativadas para atender a demandas do espaço urbano” (NALINI; LEVY, 2017, p. 188). Já uma cidade sustentável teria de conter os 3 (três) componentes no seu planejamento urbano: Econômico, Ambiental e Social. Assim, uma cidade inteligente e sustentável terá que usar modelos inteligentes de gestão para oferecer

² NALINI, José Renato; LEVY, Wilson. Cidades Inteligentes e Sustentáveis: Desafios Conceituais e Regulatórios. p.187.

sustentabilidade nas interfaces oferecidas à população. Ainda, segundo os autores, usando para o planejamento das cidades a inteligência como meio e a sustentabilidade como o fim. Assim, pensar soluções para o enfrentamento à violência contra a mulher dentro de um território urbano é também uma forma de tornar as cidades mais inteligentes e sustentáveis.

Não podemos nos furtar de incluir nesta análise o fato de o ano de 2020 ser marcado pela pandemia desencadeada pelo coronavírus. Desde que o Sars-CoV-2, causador da doença COVID-19, foi notificado como pandemia e chegou ao Brasil, medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde³ fizeram com que governos locais tornassem obrigatória a necessidade de confinamento, ou seja, de a população permanecer em casa e propuseram ações de distanciamento social a fim de impedir que um número elevado de pessoas fossem contaminadas e conseguissem evitar um colapso no sistema de saúde. Esse é o assunto abordado em *COVID-19: confinamento e distanciamento social*. Se, por um lado essa orientação pode salvaguardar a vida e a saúde pública, de outro pode aumentar os casos de violência contra a mulher. Ainda há outros fatores que se somam a essa preocupação: o estresse econômico e o temor sobre ao vírus (VIEIRA, GARCIA, MACIEL, 2020).

Ao constatar que é no ambiente doméstico onde a violência contra a mulher acontece em maior escala e que esse espaço passou a ser para elas, “muitas vezes, um lugar de medo e abuso” (MARQUES, MORAES, HASSELMANN, DESLANDES, REICHENHEIM, 2020), este estudo debruçou-se sobre o *Notificação de Violência contra a Mulher em São Paulo*, a fim de registrar e analisar os dados de atendimento e violência contra a mulher na cidade de São Paulo a partir dos equipamentos da Prefeitura Municipal. Considerou-se a análise territorial, uma vez que os registros de atendimento foram realizados de acordo com o local de moradia da mulher denunciante. Assim, pode-se observar o comportamento dos índices a partir de mapas gerados pelo software QGIS.

1.1. OBJETIVO

A presente dissertação traz como objetivo geral analisar a distribuição territorial dos dados de violência contra a mulher na cidade de São Paulo ao longo do ano de 2020.

Como objetivos específicos, pretende-se:

³ OMS. Paho.org, 2020. Informações sobre o COVID-19. Disponível em <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 21, maio de 2020.

- i. Abordar questões teóricas entre gênero e o uso da cidade;
- ii. Analisar a quantidade de atendimentos e os tipos de violência registrados pelos equipamentos, buscando desvendar o comportamento dessas chamadas por distribuição territorial;
- iii. Verificar a localização dos Centros da Mulher na cidade e analisar se elas cobrem territorialmente o espaço onde as demandas de violência de gênero acontecem na cidade.

1.2. JUSTIFICATIVA

Dados recentes publicados sobre o tema apresentado mostram que em situação de normalidade, a violência contra a mulher é crescente (ALTAS DA VIOLÊNCIA 2019; MAPA DA DESIGUALDADE, 2019). Documentos e marcos internacionais dão suporte para a construção de legislações locais, com a intenção de salvaguardar os direitos das mulheres. A Declaração e Programa de Ação de Viena, redigida durante a primeira Conferência Mundial em Direitos Humanos, organizada pelas Nações Unidas em 1993, serviu como documento-base do enfrentamento à violência contra a mulher e abriu as portas para que demais textos e legislações passassem a ser redigidos pelo mundo. Não obstante, no ano de 2015, as Nações Unidas publicaram seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSs, entre eles o de número 5, que visava a alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Com o lema de “não deixar ninguém para trás”⁴, os 17 ODSs publicados pela ONU vislumbraram uma ação global dos países em busca da prosperidade, do bem-estar para todos, da erradicação da pobreza, e da proteção ao meio ambiente.

No Brasil, a Lei Maria da Penha, considerada a terceira melhor lei no mundo nessa temática (PALMEIRA; ARAÚJO; NASCIMENTO; BRITO, 2016), é sancionada em 2006, classificando como crime a violência contra a mulher. No mesmo texto, ratifica essa violação estar intimamente ligada ao convívio doméstico. Em 2015, o ato de tirar a vida de uma mulher passa a ser crime de feminicídio sob a Lei 13.104/2015, entendendo que há um fato de qualificação ao se retirar a vida de uma mulher pela razão de seu gênero. Com a nova legislação, considerou-se a possibilidade de disponibilizar dados com este recorte de maneira mais contundente. Infelizmente, tal fato ainda não conseguiu se consolidar até os dias de hoje, especialmente porque o número de boletins de ocorrência ainda vive sob a sombra da

⁴ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acessado em 20, junho de 2020.

subnotificação. Em 2015, quando a lei foi criada, foram registrados 492 feminicídios em 16 Estados brasileiros; em 2016, foram 812 em 20 Estados; no ano de 2017, 946 em 24 Estados⁵. Tal dificuldade de aferir corretamente os dados, segundo entes federativos, se dá por uma série de fatores, entre eles a dificuldade em adequação da categoria, atualização dos sistemas de registros e a capacitação da polícia civil para realizar adequadamente esta notificação (CANAL; ALCANTARA; MACHADO, 2019).

Portanto, dispor de dados estatísticos é uma importante ferramenta para a promoção de políticas públicas eficazes no combate à violência.

⁵ Informação disponível no sitio eletrônico <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/monitor-da-violencia-levantamento-sobre-assassinatos-de-mulheres-em-2017-g1-nev-usp-fbsp-2018/>>. Acessado em 8, março de 2021.

1.3. METODOLOGIA

Este é um estudo de caráter exploratório, a fim de analisar o comportamento dos dados de violência contra a mulher territorialmente na cidade de São Paulo. O uso do georeferenciamento e do mapeamento foi feito por recorte de região administrativa da cidade, nas 32 (trinta e duas) subprefeituras. A coleta de dados foi feita por equipamento de Mulheres da Prefeitura de São Paulo: os cinco Centros de Cidadania da Mulher, que são espaços focalizados na promoção da cidadania ativa e também acolhimento desta parcela da população; os quatro Centros de Referência da Mulher, locais voltados ao atendimento multidisciplinar, referenciado para o atendimento de mulheres em situação de violência; e a Casa da Mulher Brasileira, único equipamento no Estado que oferece uma rede de serviços à mulher vítima de violência (ANEXO I).

Estão distribuídos da seguinte maneira:

Tabela 1: Localização dos equipamentos de Mulheres em São Paulo

| <i>Centro</i> | <i>Localização</i> |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| <i>Centro de Cidadania da Mulher</i> | Capela do Socorro |
| <i>Centro de Cidadania da Mulher</i> | Itaquera |
| <i>Centro de Cidadania da Mulher</i> | Parelheiros |
| <i>Centro de Cidadania da Mulher</i> | Perus |
| <i>Centro de Cidadania da Mulher</i> | Santo Amaro |
| <i>Centro de Referência da Mulher</i> | Centro – 25 de Março |
| <i>Centro de Referência da Mulher</i> | Brasilândia |
| <i>Centro de Referência da Mulher</i> | Vila Mariana – Eliane de Grammont |
| <i>Centro de Referência da Mulher</i> | Capão Redondo |
| <i>Casa da Mulher Brasileira</i> | Centro |

Fonte: Elaboração própria.

Quanto ao recorte temporal, analisamos mês a mês durante o ano de 2020. Para a análise dos dados coletados, separamos a base de dados que foi trabalhada da seguinte maneira:

1 - Tratamento dos dados: O processo de tratamento do banco de dados partiu da metodologia ETL (extract, transform and load), utilizando o Google Colab como ferramenta e Python como linguagem de programação. A partir do ETL foi feita a separação dos dados

referentes a equipamentos de Mulheres, uma vez que a base de dados da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania compreende outros equipamentos e, por conseguinte, ademais registros, como os de atendimento dos equipamentos à população LGBTI, Migrantes e Refugiados e de Promoção de Igualdade Racial. O código utilizado foi script (normalmente deixamos os códigos para validação metodológica). Na figura 1, a descrição de cada código pode ser visualizada no script:

Figura 1: Código Script para a primeira separação de dados

```
#importa os pacotes necessários
from google.colab import auth
#pacote para trabalhar com sheets
import gspread
#Pandas é a biblioteca do Python para trabalhar com manipulação de dados
import pandas as pd
#Pacote para trabalhar com arrays
import numpy as np
#Pacote para listar arquivos de diretório
import glob
#Pacote para trabalhar com data e horas
import datetime

#importa credenciais do sheets
auth.authenticate_user()
from oauth2client.client import GoogleCredentials

gc = gspread.authorize(GoogleCredentials.get_application_default())

#Busca a planilha a partir do nome do arquivo no Diretório
worksheet = gc.open('Formulário de Atendimento Unificado (respostas)').sheet1

#a fórmula get_all_values retorna uma lista de linhas e colunas
columns = worksheet.get_all_records()
rows = worksheet.get_all_values()
ws = pd.DataFrame.from_records(columns)

#busca os cabeçalhos
ws.head()
#traz os valores únicos
ws['TEMATICA'].unique()
#exclui os valores em branco
ws = ws[~(ws['TEMATICA'] == ' ')]
#retorna o novo resultado a partir dos requisitos
ws['TEMATICA'].unique()
#função para retornar, a partir das requisições, planilhas separadas
for equip in ws['TEMATICA'].unique():
    print(equip)
    ws_equip = ws[ws['TEMATICA'] == equip]
    ws_equip.to_csv('/content/drive/MyDrive/Gestão da Informação/Monitoramento
Rede de Serviços/M&A - Rede de Direitos Humanos/Bases/Mulheres' + equip + '.csv')
```

Fonte: Elaboração própria a partir de dados gerados pelo Phyton.

Após essa primeira etapa de triagem, os dados foram tratados novamente, buscando apenas os registros de primeiro atendimento, de forma que o script seguiu conforme a Figura 2:

Figura 2: Código Script para a separação para primeiro atendimento

```
#importa os pacotes necessários
from google.colab import auth
#pacote para trabalhar com sheets
import gspread
#Pandas é a biblioteca do Python para trabalhar com manipulação de dados
import pandas as pd
#Pacote para trabalhar com arrays
import numpy as np
#Pacote para listar arquivos de diretório
import glob
#Pacote para trabalhar com data e horas
import datetime

#importa credenciais do sheets
auth.authenticate_user()
from oauth2client.client import GoogleCredentials

gc = gspread.authorize(GoogleCredentials.get_application_default())

#Busca a planilha a partir do nome do arquivo no Diretório
worksheet = gc.open('Formulário de Atendimento Unificado (respostas)').sheet1

#a fórmula get_all_values retorna uma lista de linhas e colunas
columns = worksheet.get_all_records()
rows = worksheet.get_all_values()
ws = pd.DataFrame.from_records(columns)

#busca os cabeçalhos
ws.head()
#traz os valores únicos
ws['TEMATICA'].unique()
#exclui os valores em branco
ws = ws[~(ws['TEMATICA'] == ' ')]
#retorna o novo resultado a partir dos requisitos
ws['TEMATICA'].unique()
#função para retornar, a partir das requisições, planilhas separadas
for equip in ws['TEMATICA'].unique():
    print(equip)
    ws_equip = ws[ws['TEMATICA'] == equip]
    ws_equip.to_csv('/content/drive/MyDrive/Gestão da Informação/Monitoramento
Rede de Serviços/M&A - Rede de Direitos Humanos/Bases/Mulheres' + equip + '.csv')

worksheet2 = gc.open('MulheresMULHERES').sheet1
columns = worksheet2.get_all_records()
rows = worksheet2.get_all_values()
ws2 = pd.DataFrame.from_records(columns)

ws2.head()
ws2['Atendimento'].unique()
ws2 = ws2[~(ws2['Atendimento'] == ' ')]
ws2['Atendimento'].unique()
#função para retornar, a partir das requisições, planilhas separadas
for atend in ws2['Atendimento'].unique():
    print(atend)
    ws_atend = ws2[ws2['Atendimento'] == atend]
    ws2_atend.to_csv('/content/drive/MyDrive/Gestão da Informação/Monitoramento
Rede de Serviços/M&A - Rede de Direitos Humanos/Bases/Mulheres' + atend + '.csv')
```

Fonte: Elaboração própria a partir de dados gerados pelo Phyton.

Em seguida, fez-se a triagem por filtro, ainda a partir dos primeiros atendimentos, do tipo de violência sofrido pela mulher, gerando uma terceira base de dados. Essas informações podem ser observadas de maneira amostral no ANEXO II.

2 - Notificações de violências: as notificações feitas na base de dados estão localizadas na coluna “Identifique o tipo de violência” na base Excel (ANEXO III). A célula pode conter um valor único ou múltiplos valores que estão separados por vírgulas. Os valores podem estar em ordens aleatórias e, por isso, necessitam de tratamento para que se possa fazer a contagem de violência e seu cruzamento com as subprefeituras e os distritos. Para separar os dados de maneira correta, foi utilizado o método de compatibilização de linhas e colunas do Google Sheets em JavaScrip na qual se criou uma nova linha na planilha cada vez que houvesse mais de uma violência dentro da mesma célula (separando-as) e relacionando-as com o campo do distrito e da subprefeitura de origem:

Utilização do Google Sheets e interface JavaScript com as fórmulas

Figura 3: Código de transposição e divisão da coluna para Distrito e Violência PARA DISTRITO

```
=ARRAYFORMULA(QUERY(VLOOKUP(SEQUENCE(COUNTA(C3:C)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0)/COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))+2,{ROW(C:C),C:C,TRIM(SPLIT(E:E,""))}) MOD(SEQUENCE(COUNTA(D3:D)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0),COLUMNS(SPLIT(E3:E,"")))*{0,1}+{2,3}),"where Col2 is not null")
```



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Sheets.

Figura 4: Código de transposição e divisão da coluna para Subprefeitura e Violência

PARA SUBPREFEITURA

```
=ARRAYFORMULA(QUERY(VLOOKUP(SEQUENCE(COUNTA(D3:D)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0)/COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))+2,{ROW(D:D),D:D,TRIM(SPLIT(E:E,""))}) MOD(SEQUENCE(COUNTA(D3:D)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0),COLUMNS(SPLIT(E3:E,"")))*{0,1}+{2,3}),"where Col2 is not null")
```

```
=ARRAYFORMULA(QUERY(VLOOKUP(SEQUENCE(COUNTA(D3:D)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0)/COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))+2,{ROW(D:D),D:D,TRIM(SPLIT(E:E,""))},MOD(SEQUENCE(COUNTA(D3:D)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0),COLUMNS(SPLIT(E3:E,"")))*{0,1}+{2,3}), "where Col2 is not null")
```

Fonte: Elaboração própria a partir do Google Sheets.

Figura 5: Código de transposição e divisão da coluna para Data e Violência

PARA DATA

```
=ARRAYFORMULA(QUERY(VLOOKUP(SEQUENCE(COUNTA(B3:B)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0)/COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))+2,{ROW(B:B),B:B,TRIM(SPLIT(E:E,""))},MOD(SEQUENCE(COUNTA(B3:B)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0),COLUMNS(SPLIT(E3:E,"")))*{0,1}+{2,3}), "where Col2 is not null"))
```

```
=ARRAYFORMULA(QUERY(VLOOKUP(SEQUENCE(COUNTA(B3:B)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0)/COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))+2,{ROW(B:B),B:B,TRIM(SPLIT(E:E,""))},MOD(SEQUENCE(COUNTA(B3:B)*COLUMNS(SPLIT(E3:E,""))),1,0),COLUMNS(SPLIT(E3:E,"")))*{0,1}+{2,3}), "where Col2 is not null"))
```

Como diversas notificações de violências são encontradas, optou-se por categorizá-las a partir das terminologias e agrupamentos dispostos pela lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que dispõe no seu artigo 7º sobre os tipos de violência contra a mulher⁶:

Tabela 2: Tipos de Violência classificados pela Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006)

| | |
|-------------------------------------|---|
| I - a violência física | entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; |
| II - a violência psicológica | entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018) |
| III - a violência sexual | entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar |

⁶ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Planalto, 2020. Texto da lei 11.340/2006 batizada da Lei Maria da Penha <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acessado em 21, maio de 2020.

IV - a violência patrimonial

de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

V - a violência moral

entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Fonte: Elaboração própria a partir da lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Após todos os tratamentos e categorizações, os dados foram separados em meses e estruturados como “EQUIPAMENTO MES DISTRITO SUBPREF VIOLENCIA CATVIOL”.

Tendo esses dados estruturados, mais duas colunas foram adicionadas: códigos das subprefeituras e distritos da capital (ID únicos), para que assim pudessem ser gerados os mapas.

A elaboração dos mapas fora realizada a partir da plataforma QGIS, software livre. Os arquivos dos mapas (distritos e subprefeituras) foram baixados em formato Shapefile (SHP), em sistema de coordenadas SIRGAS 2000 UTM Zone 23S, a partir da plataforma do GeoSampa. Em seguida, a base de dados tratada foi adicionada ao projeto no QGIS, sendo realizado então o processo de união de camadas (algoritmo do QGIS que une uma ou mais camadas em um único arquivo a partir de uma chave única entre elas), utilizando o ID único dos códigos de subprefeituras e distritos presentes nas duas camadas.

Com esse processo, o próprio software faz as divisões quantitativas, elaborando a melhor disposição espacial, sendo o processo final o design dos mapas. Para divisão de quantitativos, estipulou-se o quadro por número de casos da Subprefeitura da seguinte maneira: < 5; de 5 a 10; 16 a 20; 21 a mais.

Ainda, para preencher a lacuna sobre a territorialidade da denúncia por uma outra ótica, buscou-se a base de dados por índice de violência contra a Mulher, disponibilizada pela Secretaria de Segurança Pública no ano de 2020 – em mapa gerado pelo QGIS – a fim de analisar também a espacialidade dos boletins de ocorrência na cidade para cruzar com os dados

anteriores. Desta forma, buscou-se complementar este estudo com as subnotificações da base de dados, gerada pelos atendimentos dos equipamentos municipais, uma vez que muitas mulheres procuram diretamente as Delegacias de Polícia, sejam elas, as de Defesa da Mulher, sejam as regulares, para fazer a denúncia de violência.

2. A PERSPECTIVA DA MULHER

2.1. FEMINISMO: A BUSCA PELA IGUALDADE

Desde a Revolução Francesa, data que marca o surgimento da luta feminista moderna (COSTA, 2005) até os dias atuais, ainda se estuda a diferença entre os gêneros e a sua relação de poder. Não obstante, encontramos explanações sobre o tema em textos clássicos, como em Simone de Beauvoir (1949), Virginia Woolf (2018), Pierre Bourdieu (2005), Michael Foucault (1984). Nessas leituras, são fartas as reflexões sobre a desigualdade que atinge o gênero feminino pela cultura do patriarcado e do masculino nas suas mais diversas facetas e perspectivas, como em Beauvoir (1949), que trata da submissão:

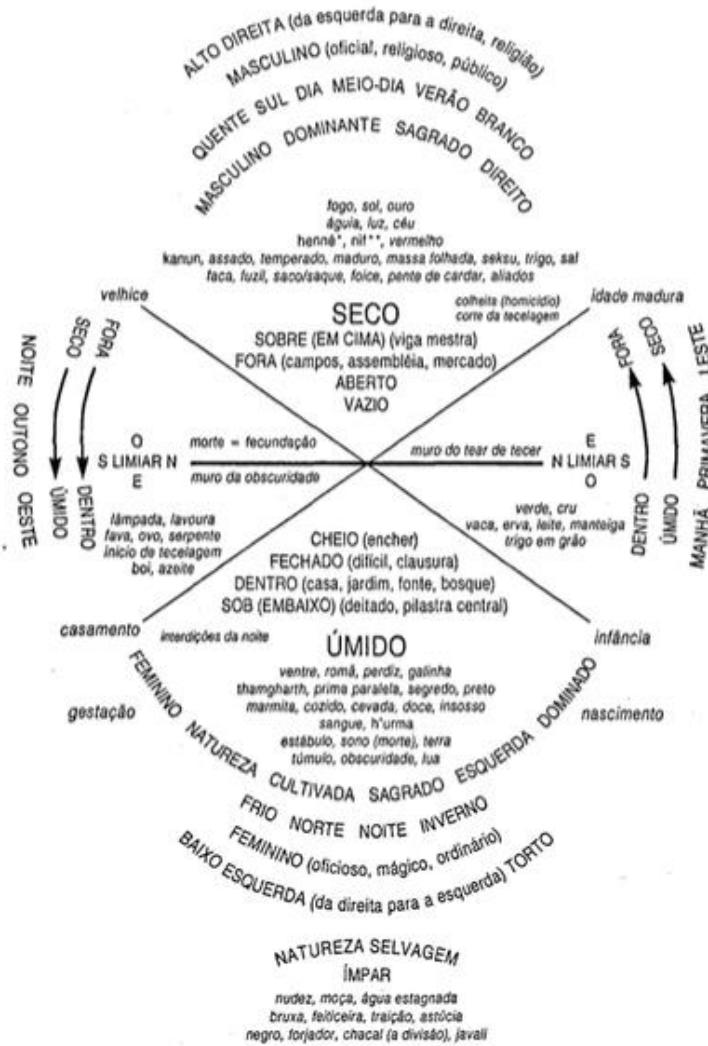
A humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo. (...) a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro (BEAUVOIR, 1949, p. 12-13).

Em Woolf (2018), ao tratar da incapacidade intelectual:

Se você transferir o intelecto de um homem inteligente, mas não de inteligência notável a uma mulher, ela se tornará imediatamente uma mulher notável (...).
E daí? Daí que, a longo prazo, de modo geral intelecto significa dominação. (WOOLF, 2018, p. 36-37).

Em Bourdieu (2005, p. 31), na afirmação que faz da dominação masculina: “Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo(...)”. No mesmo texto, o autor explora a relação entre homem e mulher a partir da perspectiva da divisão das coisas em um “sistema de oposições homólogas” entre masculino e feminino levando como ponto de partida a condição de gênero de cada um. Assim, surge uma dicotomia entre adjetivos, verbos, sinônimos que colocam não apenas na escala verbal, mas especialmente na semântica, a ordem de relação entre o homem e a mulher.

Figura 6: Esquema sinótico das oposições pertinentes



Esquema sinóptico das oposições pertinentes

Pode-se ler este esquema seguindo as oposições verticais (seco/úmido), alto/baixo, direita/esquerda, masculino/feminino), ou os processos (por exemplo, os do ciclo da vida: casamento, gestação, nascimento etc., os do ano agrário) e os movimentos (abrir/fechar, entrar/sair etc.).

Fonte: BORDIEU, Pierre. A dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, pág. 19.

Na figura, apresentada por Bourdieu (2005, p. 19), fica exposta a gama de antônimos bivalentes e relações diametralmente opostas em que os gêneros se encontram, segundo o esquema apontado pelo sociólogo.

Mais à frente, ao buscar referências em outra estudiosa do feminismo, encontramos em Judith Butler (1990) um caminho para que essa dicotomia encontre uma convergência de coalizão, não para enfraquecer as identidades já estabelecidas, mas tão somente para compreender o tamanho da batalha:

O gênero é uma complexidade cuja totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida em qualquer conjuntura considerada. Uma coalizão aberta, portanto, afirmaria identidades alternativamente instituídas e

abandonadas, segundo as propostas em curso. Tratar-se-á de uma assembleia que permita múltiplas convergências e divergências, sem obediência a um telo normativo e definidor (BUTLER, 1990, p. 37).

Em Bevouir (1949), o feminino aparece como uma ascendência em descobrimento, como o gênero que sofre com a exclusão e a opressão da masculinidade mas que se torna forte – o *tornar-se mulher*; também pode ser identificado em Bourdieu (2005), que na sua explanação sobre as “formas de classificação”, cita Durkheim, que, ao descrever o feminino e masculino utiliza termos pautados em binarismos, mostrando sempre o homem como aquele que provê e a mulher, aquela que recebe – partindo do pressuposto e da ideia do ato sexual em si. Ou seja, entre homem e mulher, entre a feminilidade e a masculinidade há uma relação de força, de poder, de dominação, de antagonismo.

Levando essa conceituação para o campo político, Butler (1990) extrapola essa problemática que nasce no campo fisiológico e a leva para a vida social, em que busca – como ela mesmo afere no início de seu texto – soluções, visto que “problemas são inevitáveis e nossa incumbência é descobrir a melhor maneira de criá-los, a melhor maneira de tê-los” (BUTLER, 1990, p.7). Entendendo que o debate e a busca de soluções são um caminho a ser trilhado, e não apenas ancorado em constatações já feitas sobre a diferença entre os gêneros e a forma de dominação masculina, Butler pesquisa na organização política do feminismo um processo que visa à legitimidade das mulheres como sujeitos políticos, como parte da construção, dos problemas e das soluções da vida em sociedade. Assim, torna-se partícipe da discussão sobre as formas e participações sociais e não apenas uma expectadora das soluções construídas até então (BUTLER, 1990).

É neste caminho que a luta feminista encontra terreno fértil para o debate sobre o gênero em diversos campos em que a masculinidade historicamente preponderou, como nas profissões, nas artes, na academia, na literatura, no trabalho, nas leis, no direito ao voto. Pode-se constatar que o primeiro grande movimento político das mulheres em busca dos direitos civis e políticos, de direito ao voto, foi a luta sufragista (MONTEIRO; GRUBBA, 2017). Apesar de, como já apontado aqui, o movimento feminista ter nascido durante a Revolução Francesa, mais especificamente por um documento escrito por Marie Gouze, dedicado à Rainha Maria Antonieta chamado *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne*, em 1791, foi a luta sufragista a primeira grande onda do feminismo no mundo. Sobre o documento de Gouze, seus 17 artigos reivindicavam os direitos das mulheres como igualdade, liberdade, justiça e livre comunicação de pensamentos e opiniões, porém não reivindicava o direito ao voto. Apesar de

ser de notável importância para a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, esse movimento foi reprimido, culminando no guilhotinamento de Marie Gouze em 1793, em Paris (MONTEIRO; GRUBBA, 2017).

O movimento sufragista que ocorreu na Inglaterra, especificamente em Londres nas últimas décadas do século XIX, não buscava apenas o direito ao voto, mas também igualdade de condições trabalhistas e de oportunidades na participação na construção das leis britânicas. Esse movimento, liderado por Emmeline Pankhurst, visava expor o sexismo da sociedade britânica. Apesar de todos os esforços e da morte da sufragista Emily Davison, motivo que causou grande comoção social no Reino Unido, foi apenas em 1918 que o voto feminino foi aprovado naquele país.

Segundo Monteiro e Grubba (2017), a segunda onda do movimento feminista aconteceu em 1960. Nessa década, a mulher faz questionamentos sobre a estrutura das relações sociais, do uso da pílula anticoncepcional, da saúde da mulher e também dos problemas que acontecem no âmbito privado (AVILA, 2005).

Não obstante esses movimentos atuarem no cenário de diversos países, a luta pelo feminismo vem ascendendo com mais intensidade em diversos pontos do globo e o tema passou a ser debatido em diversas câmaras internacionais. No ano de 1979, foi realizada a primeira Convenção Internacional para tratar da temática de gênero nas Nações Unidas e o primeiro tratado que dispôs amplamente sobre os direitos humanos da mulher foi A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. São duas as frentes propostas: a. promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e b. reprimir quaisquer discriminações contra a mulher nos Estados-partes.

Segundo o texto do documento,

A adoção da Convenção da Mulher (CEDAW, sigla em inglês) foi o ápice de décadas de esforços internacionais, visando a proteção e a promoção dos direitos das mulheres de todo o mundo (CEDAW, 1979).

A CEDAW norteou a Declaração e Programa de Ação de Viena, construído a partir da Conferência Mundial em Direitos Humanos realizada no ano de 1993 na Áustria. Esse documento veio reafirmar a universalidade dos direitos humanos e, entre outras garantias de direitos. Sob constante pressão do movimento feminista mundial, fez parte do texto a igualdade entre os gêneros, a que se soma agora um item ainda mais fundamental, que é a erradicação da violência contra a mulher.

No ano de 2015, as Nações Unidas publicaram 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que deverão compor a Agenda 2030 e trata de um conjunto de metas para a construção de um mundo mais pacífico, próspero e sustentável⁷. Entre eles, está o ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, entendendo este ser um objetivo transversal e fundamental para uma sociedade de paz e para um desenvolvimento sustentável. Além de ações nas diversas áreas para se atingir essa meta, como saúde, educação, empoderamento econômico, é o combate à violência contra mulheres e meninas que figura como uma ação prioritária.

A cultura do patriarcado ainda é dominante, apesar de a sujeição feminina ter diminuído bastante. Porém, se analisarmos a base teórica da relação dominação-submissão, na qual cabe às mulheres em âmbito social ainda a posição de recebimento, acolhimento (igual a seu papel sexual) enquanto ao homem cabe à posição oficial, superior e de doador - refletindo aqui também um processo de hierarquização (OLSEN, 1990) -, veremos que esse pensamento ainda ecoa nos dias de hoje. Dessa feita, pode-se afirmar que a submissão da mulher em relação ao homem, sendo ela objeto de domínio e, portanto, de posse, é, ainda, uma realidade em pleno século XXI. E, portanto, objetivo de combate em todo o globo. Segundo a Agenda 2030 “o desenvolvimento sustentável não será alcançado, se as barreiras tangíveis e intangíveis que impedem o pleno desenvolvimento das capacidades de metade da população não forem eliminadas⁸”.

2.2. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O CONTEXTO BRASILEIRO

Saffioti (2004) atesta que as desigualdades constituem fortes fontes de conflito ao se referir à relação de poder entre homens e mulheres. Trata do conceito jungiano (1992) de *animus* e *anima*, em que no primeiro se refere à masculinidade que há dentro da mulher e no segundo, ao lado feminino que existe no homem, já antecipando a impossibilidade de equilíbrio. Isso porque a sociedade treina os homens a exercitar e a impor somente seu *animus* e às mulheres apenas o seu *anima*. A pressão social acaba por induzir o homem e a mulher e reforça essas características, o que desencoraja a inversão para que um possível equilíbrio se estabeleça. Segundo Jung, o ideal seria que ambos fossem desenvolvidos para que o ser humano pudesse atingir tal equilíbrio. Uma vez que as pessoas são compostas pela história de suas relações

⁷ Sitio <http://www.agenda2030.org.br/ods/5/>. Acessado em 12, fevereiro de 2021.

⁸ Idem. Ibidem.

pessoais, e entendendo a desigualdade de manifestação do *animus* e *anima* por conta da pressão social imposta por uma sociedade masculina, é possível aferir que a implantação da primazia do masculino produziu esse desequilíbrio entre homens e mulheres (SAFFIOTI, 2004). E isso em si, já é o princípio de um conflito.

A violência sempre esteve presente desde o surgimento da sociedade (MINAYO, 1994). Hannah Arendt (1990), filósofa que versa sobre o tema, afirma que a violência tem um importante papel na humanidade, apesar de pouco investigado; que se trata de um instrumento de coação a uso e serviço de um soberano ou de uma autoridade. Seja para manter o *status quo* relativo ao Estado ou qualquer soberania, fato é que a violência em sua essência é resultado de interações sociais para o exercício do poder. Mesmo estando ligada à “agressividade instintiva do ser humano” (FREUD, 1980), é para fora que a violência exerce seu maior flagelo, é entre pessoas que ela se descortina.

Quando tratamos de violência contra a mulher, poderíamos destacar 4 (quatro) importantes vertentes. Na primeira está o instinto humano de dominação e agressividade, segundo Freud (FREUD, 1980); na segunda, o embate e a luta entre vencedores e vencidos – a garantia do poder político, como afirmava Mao Tsé-Tung (MINAYO, 1994); na terceira, a relação do domínio patriarcal do homem em relação à mulher, sendo o homem consciente, quanto à posição de dominador do corpo da mulher (BORDIEU, 2005); e por fim, como mostrado por Arendt, na necessidade latente de manutenção do estado de poder.

Telles e Mello (2007) faz uma excelente síntese, ao definir a violência contra a mulher:

Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação de direitos humanos.

E, por se tratar de uma violação dos direitos humanos, é necessário retratar os aspectos legais que essa afirmação envolve. Na esteira da Declaração e Programa de Ação de Viena, quando a violência contra a mulher foi assentida como violação aos direitos da humanidade, no ano seguinte, foi realizada no Estado brasileiro do Pará, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como a Convenção de Belém do Pará em 1994. Neste novo documento, a relação entre gênero e violência é a grande

matriz, bem como seus desdobramentos e visa a abranger, de forma mais específica, quais são essas violências e suas esferas de ocorrência (CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ, 1994):

Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Apesar dos marcos e das normas internacionais e, ainda, de o Brasil ser signatário desses documentos, foi o caso da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes que mudou a história do combate à violência contra a mulher no país. Fernandes sofreu dois atentados contra sua vida e, apesar de ganhar o caso na justiça brasileira, viu seu agressor sair ilesa do julgamento por conta da legislação em vigor. Foucault (2008, p. 8) em sua aula sobre Segurança, Território e População versa sobre a relações sociais e como a regulação jurídica se faz necessária para garantir a segurança do conjunto:

A primeira forma, vocês conhecem, a que consiste em criar uma lei e estabelecer uma punição para os que a infringirem, e o sistema do código legal com divisão binária entre o permitido e o proibido, e um acoplamento, que é precisamente no que consiste o código, o acoplamento entre um tipo de ação proibida e um tipo de punição. É, portanto, o mecanismo legal ou jurídico.

De fato, foi apenas depois de sancionada a lei 11.340/2006⁹, a Lei Maria da Penha, que a violência contra a mulher se tornou crime no território nacional e a punição ao agressor uma realidade concreta. Considerada uma das três legislações mais completas pela Organização das Nações Unidas no combate à violência contra a mulher¹⁰, o texto abarca todas as questões levantadas no documento elaborado em Belém do Pará. Em um longo tratado jurídico, a Lei Maria da Penha especifica quais são os tipos de violência e ratifica que essa violação em muitas vezes está intimamente ligada ao convívio doméstico.

A classificação das formas de violência contra a mulher disposta no artigo sétimo da Lei difere suas formas entre *física, psicológica, sexual, patrimonial e moral*. Essa categorização significou um grande avanço na proteção a essa parcela da população. Silenciosa, a agressão muitas vezes é intangível ao olhar; assim como o ambiente onde ela pode ser cometida. As agressões desferidas contra mulheres como uma palavra, um rebaixamento moral, uma

⁹ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Planalto, 2020. Texto da lei 11.340/2006 batizada da Lei Maria da Penha <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acessado em 21, maio de 2020.

¹⁰ JUSTIÇA BRASIL.<<https://jus.com.br/artigos/36178/lei-maria-da-penha-a-terceira-melhor-lei-do-mundo>> Acessado em 21, maio de 2020.

imposição, sua diminuição, o propósito de caracterizar a mulher como um ser de menor importância, bem como a determinação de impedir o acesso à conta bancária, de comprar uma passagem ou pacote de fraldas ao filho, ficam, a partir de então, também condicionadas como crime. Desta forma, a Lei Maria da Penha permitiu que o Estado pudesse observar a violência em seus vários aspectos, bem como entrar no ambiente onde as violações de direitos acontecem longe do olhar das autoridades: dentro de casa. Fato que consta de seu artigo quinto: os âmbitos de localização da violência podem ocorrer seja em ambiente doméstico, seja familiar.

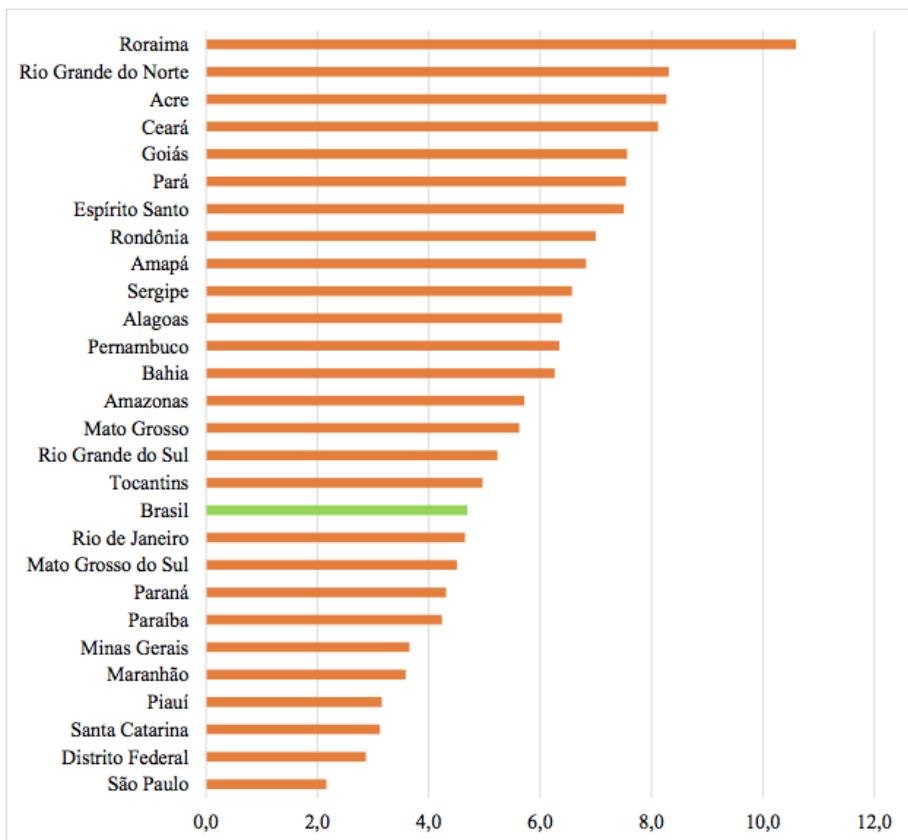
Outro avanço importante da Lei Maria da Penha é a criação de uma política pública de enfrentamento à violência contra a mulher articulando ações da União, Estados, Distrito Federal, do Ministério Público, Defensoria Pública junto com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. Com esse regramento, a legislação vai além da atuação punitiva e institucionaliza caminhos de suporte necessários à vítima. Com essa base assistencial, as mulheres encontram apoio para percorrer por todos os espaços que englobam os desdobramentos dos casos de violência como habitação, acesso a renda, formação pessoal, escola para os filhos etc. Vale reforçar que foi após essa legislação, que os dados com esse recorte puderam, então, começar a ser coletados, o que possibilitou a recolha dos que serão expostos a seguir.

Outra legislação publicada em 2015, a Lei 13.104/2015 altera o código penal prevendo o feminicídio como circunstância qualificadora para o crime de homicídio, incluindo-o no rol de crimes hediondos¹¹. Com a nova legislação, criou-se, de maneira mais eficaz, possibilidade de disponibilizar dados sobre a morte de mulheres em razão do seu gênero de maneira mais eficaz. Porém, infelizmente, tal fato não conseguiu se consolidar até os dias de hoje, especialmente porque o número de boletins de ocorrência ainda vive sob a sombra da subnotificação. Em 2015, quando a lei foi criada, foram registrados 492 feminicídios em 16 Estados brasileiros; em 2016, foram 812 em 20 Estados; no ano de 2017, 946 em 24 Estados. Tal dificuldade de aferir corretamente os dados, segundo os entes federativos, se dá por uma série de fatores, entre eles a dificuldade em adequação da categoria, atualização dos sistemas de registros e a capacitação da polícia civil para que possa realizar adequadamente esta notificação (CANAL; ALCANTARA; MACHADO, 2019).

¹¹ Em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acessado em 12, fevereiro, 2021.

Atualmente, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de Feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH)¹². O Atlas da Violência de 2019, organizado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança, aponta que no Brasil, no ano de 2017, cerca de 13 mulheres foram assassinadas por dia; esse número representa um aumento de 30,7% (base 2007-2017). Ou seja, em números comparativos, nosso país mantém a alarmante taxa de 4,7 mulheres assassinadas por um grupo de 100 mil. Ainda segundo o mesmo documento, no ano de 2017, o Estado de São Paulo apresentou a menor taxa de homicídios, 2,2 por 100 mil mulheres, conforme mostra o gráfico a seguir.

Figura 7: Taxa de homicídio por Estado por 100 mil habitantes



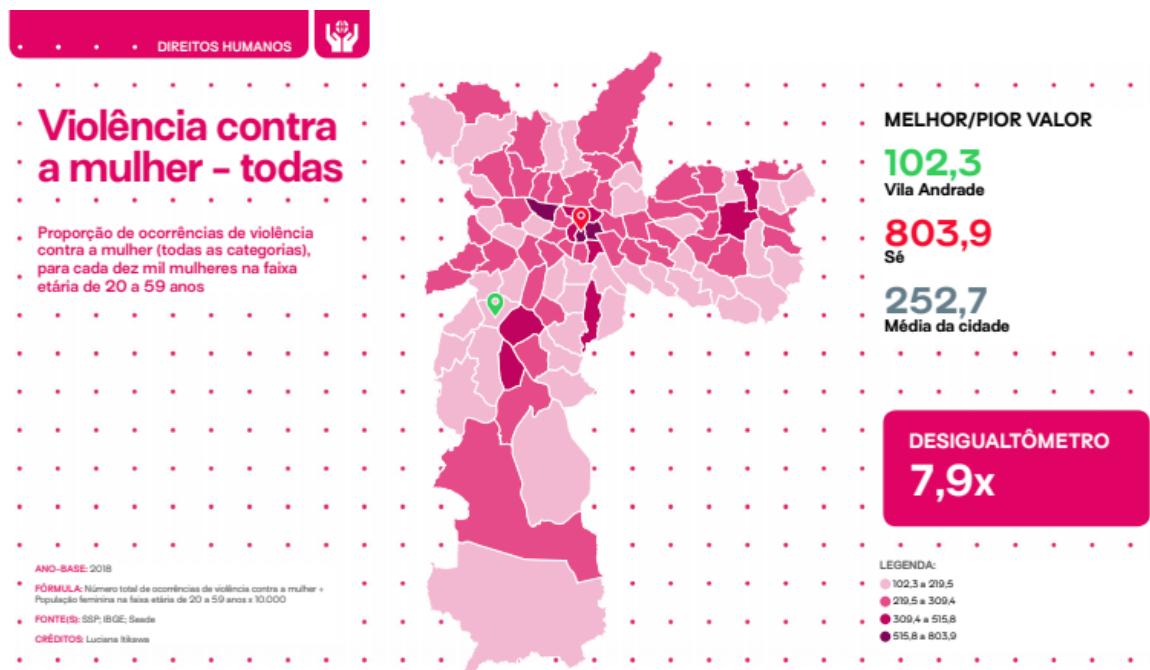
Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Apesar de o Estado de São Paulo manter um índice relativamente baixo na taxa de mortes conforme apontado na Figura 5, configurando como o último na Taxa de homicídio por 100 mil habitantes, na cidade de São Paulo, segundo o Mapa da Desigualdade de 2019 (REDE

¹² Em <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>>. Acesso em 17 de maio de 2020.

NOSSA SÃO PAULO, 2019), o índice de violência contra a mulher registrou aumento de 51% se comparado a 2018.

Figura 8: Mapa da Desigualdade. Violência contra a Mulher – todas. 2019.



Fonte: Rede Nossa São Paulo, *Mapa da Desigualdade. Violência contra a Mulher – todas. 2019*

Ou seja, os dados mostram que há um alarmante aumento na violência contra a mulher entre os anos 2018 e 2019 e, apesar de os dados estatísticos mais imponentes serem demarcados por territorialidades amplas, como o Estado e a União, de fato como o local onde a violência acontece é no espaço das cidades – rurais ou urbanos, são esses dados mais específicos que sugerem ações territoriais mais eficazes. É o espaço geográfico e social, que será abordado a seguir, que possibilita a inferência dos números da violência contra a mulher.

2.3. A MULHER E O ESPAÇO URBANO

O uso do espaço das cidades também pode ser observado a partir dessa mesma dicotomia entre feminino e masculino. Segundo Cailó (1997), nos anos 70 surge o movimento feminista dentro dos estudos geográficos a fim de reagir ao que elas chamaram de “androcentrismo da Geografia oficial”, que colocava o homem no centro e como único agente das mudanças na paisagem. Ainda na mesma década, encontram-se estudos das primeiras manifestações em relação à “teoria, cidade e gênero” na Inglaterra e Estados Unidos (SUMI, 2018), trazendo à

luz a discussão do planejamento das cidades e da sua interação com recortes da população, seja gênero, raça ou classe.

Em ambos contextos, o que se analisa é que o feminino não fazia parte da ideia de mundo e de sua construção, seja no âmbito do meio ambiente, do meio físico, político, social. Novamente, relega-se à mulher o espaço do outro, o do não ser construtor, o do não partícipe na evolução das esferas sociais e da sua transformação. No campo geográfico, como já apontado, esse conceito se estende, reforçando a cultura de poder do patriarcado, na qual ao homem se delega o espaço público e à mulher o ambiente doméstico e assim, o poder e o prestígio social são valores apenas cabíveis ao homem (BORDIEU, 2005). Enquanto o masculino domina e modifica o seu exterior, como parte de sua ação de ator principal, às mulheres cabe o cuidado do lar, em que sem poder interferir na transformação do meio em que vive, assiste como coadjuvante à atuação do outro.

Esse cenário começa a se modificar, quando núcleos familiares seguem rumo às cidades, fazendo parte da constituição desse novo espaço de convívio, e também quando a mulher necessita sair de casa em busca de emprego, passando a compor outro papel que não mais aquele restrito ao ambiente doméstico (GONZAGA, 2004). No Brasil, assim como em outros países que passaram pelo mesmo processo, é importante ressaltar que a escravidão, componente da relação de trabalho até 1889, ano em que é assinada a Lei Áurea, vai interferir diretamente nas relações sociais, de classes e também de gênero. A mulher aparece não apenas representada por aquela branca, mas especialmente pela negra, livre, escrava e alforriada, que busca na, incipiente urbanização, mecanismos de sobrevivência (DIAS, 1984).

Delgado (2011) em seu estudo sobre uma cidade para todos afirma: “como as mulheres representam metade da população, seria coerente que o desenho urbano refletisse esse contexto”. A igualdade entre os gêneros, mais do que uma questão estatística representa uma necessidade de ajuste social. Uma cidade democrática é aquela pensada a atender as necessidades de todos os cidadãos ali viventes. Nesse sentido, para construir um espaço integrado e equânime, essas questões precisam ser ajustadas até para se alcançar objetivos de crescimento, emprego e coesão social (DELGADO, 2011).

Com o avanço da luta feminista e da ocupação das mulheres em outras esferas do mercado de trabalho, deixando as coxias do trabalho doméstico para ocupar novos cenários e contextos econômico-sociais, também o uso das cidades começou a se modificar (CAILÓ, 1997). Apesar de ainda incipiente, esse entendimento ou mesmo o reconhecimento desse conjunto de mudanças, de que as cidades começam a se configurar espaços urbanos onde o

planejamento se faz necessário e onde essa articulação entre planejar e viver, já passou a ser uma condicionante à harmonia do seu próprio desenvolvimento.

Quando a mulher sai de casa em busca de oportunidades de trabalho, trocando o ambiente privado pelo ambiente público, inicia-se a busca por serviços específicos que possam substitui-las durante o período de estadia fora do lar (SANTORO, 2008). Assim, surge a necessidade de criação de espaços urbanos para construção de creches, por exemplo. Outra frente é a busca por moradia, por educação – seja de mulheres adultas ou crianças. Essas demandas alteram a organização da cidade e seu planejamento para fazer frente à qualidade de vida das mulheres e de seus filhos.

Por isso que o tema território e gênero já esteve presente em discussões sobre planos diretores municipais. Com base no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº10.257/2001), planos de municípios como Santo André-SP e São Paulo-SP (SANTORO, 2008) já contaram com essa perspectiva na sua elaboração. Apesar de não ter sido realizado nenhum monitoramento que aferisse essa implementação, o fato é que a necessidade de ações concretas nos territórios sob a perspectiva de gênero é uma realidade e vem sendo buscado por movimentos e organizações feministas.

A exemplo da cidade de Santo André-SP, a discussão resultou na construção de um documento que juntou “questões territoriais – como delegacias de defesa da mulher, creches, centros de atendimento jurídico e social – com questões mais amplas relativas ao direito de cidadania – saúde integral, livre sexualidade, entre outros” (SANTORO, 2008, p. 11).

Nesse contexto da usabilidade da cidade, em conjunto com aspectos importantes como a mobilidade urbana, o planejamento das ocupações e do território, é fundamental estender a discussão sobre os espaços privados e públicos, pois essas esferas são fundamentais, quando falamos de violência doméstica. Como já foi apontado neste estudo, é no ambiente do lar onde a violência pautada no gênero acontece. Vimos também que o estudo do espaço público e os temas afeitos para a garantia de direitos das mulheres podem constar de planos diretores estratégicos incorporando outras transversalidades fundamentais.

Encontramos ainda em Cailó (1997), que a ruptura com a cultura da violência pode ser incrementada e acelerada, a partir da criação de novos espaços.

Por exemplo, as Casas de Apoio à Mulher Vítima de Violência, que estão sendo criadas pelo mundo afora, originam espaços alternativos, que além de oferecer reais soluções, envolvem um "simbolismo e um imaginário" que capturam as esperanças das mulheres (CAILÓ, 1997).

Assim, casas e centros de apoio às mulheres são exemplos de ocupação de espaços na cidade e podem servir como reparação a uma história de exclusão. Atuando como áreas de acolhimento e de propagação de informações, essas casas podem “ocupar, simbólica e realmente, um papel importante no desenvolvimento da consciência crítica e das formas radicais de luta política” (CAILÓ, 1997), fortalecendo a busca pela igualdade e, principalmente, pelo enfrentamento à violência contra a mulher.

3. COVID-19: DISTANCIAMENTO SOCIAL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus Sars-CoV-2 (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia¹³. Até 12 de fevereiro de 2021, haviam sido registradas 2.360.280 mortes e 107.423.526 casos em todo o mundo.

Em meio a essa grave crise sanitária, as medidas recomendadas pela OMS¹⁴ fizeram com que governos locais tornassem obrigatória a necessidade de a população ficar em casa, propondo uma ação de distanciamento social, para que um número menor de pessoas fosse contaminado, assim evitando um colapso do sistema de saúde. Por um lado, essa orientação salvaguarda a vida e a saúde pública, mas por outro, tendo em vista a obrigação de as pessoas permanecerem confinadas em ambiente doméstico, é possível que com tal determinação os casos de violência contra a mulher aumentem. Ainda há outros fatores que se somam à preocupação da ocorrência de violência dentro de casa: o estresse econômico e o temor do vírus (VIEIRA, GARCIA, MACIEL, 2020).

A ONU Mulheres constatou que, em tempos de crise, a violência contra mulheres e meninas tende a crescer, já que as preocupações com segurança, saúde e dinheiro aumentam as tensões, que agora estão acentuadas pelo isolamento social. Segundo um levantamento da Organização, durante o ano de 2020, houve um aumento em torno de 20 a 25% no número de casos de violência contra a Mulher no mundo, ocasionado pela pandemia.

Na França, as notificações de violência doméstica aumentaram em 30% desde o início da pandemia. No Chipre, o atendimento por serviços de telefone aumentou na mesma percentagem, enquanto que na Espanha este número foi de 18%. Já em Portugal, um sistema de envio de mensagem de texto criado especificamente para denúncia durante a quarentena recebeu, em apenas cinco dias, 41 pedidos de atendimento. Outros países, como Espanha, Reino

¹³ OMS. Paho.org, 2020. Informações sobre o COVID-19. Disponível em <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 21, maio de 2020.

¹⁴ IDEM. Ibidem.

Unido e Estados Unidos também registraram aumento dos casos de violência doméstica e procura por serviços de acolhimento para mulheres¹⁵.

De acordo com Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora executiva da ONU Mulheres e vice-secretária geral da Organização das Nações Unidas, o aumento da violência doméstica contra as mulheres deve ser encarado como uma questão de extrema importância durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19:

O secretário-geral da ONU apelou a todos governos a fazer da prevenção e reparação da violência contra as mulheres uma parte essencial de seus planos nacionais de resposta à Covid-19. Abrigos e linhas de ajuda para mulheres devem ser considerados um serviço essencial para todos os países, com financiamento específico e amplos esforços para aumentar a conscientização sobre sua disponibilidade¹⁶.

No Brasil, e mais especificamente em São Paulo, verificou-se que as estatísticas globais referentes ao aumento dos casos de violência se repetem. De acordo com nota técnica emitida pelo Núcleo de Gênero e do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCrim) do Ministério Público de São Paulo, houve um crescimento de 30% dos casos de violência contra a mulher em decorrência da pandemia provocada pelo coronavírus. Segundo essa nota, entre fevereiro de 2019 e fevereiro de 2020, houve um aumento de 23,5% no número de emissão de medidas protetivas de urgência. A comparação entre os meses de fevereiro e março de 2020 indicou um aumento de 29,2%¹⁷.

A nota técnica ressalta, ainda, que durante o isolamento social, o descumprimento de medidas protetivas pode configurar um risco ainda mais significativo do que em situações normais. Sabendo-se que é no ambiente doméstico onde a violência contra a mulher acontece em maior escala e sendo este espaço “muitas vezes, um lugar de medo e abuso” (MARQUES, MORAES, HASSELMANN, DESLANDES, REICHENHEIM, 2020), é bastante preocupante o momento atual em que vivemos.

Em momentos adversos, como esse, que seguramente irá repercutir em análises diversas sobre o comportamento social, em especial no pós-pandêmico, também se fez necessário fazer

¹⁵ FOLHA DE S.PAULO. Matéria sobre o aumento de violência doméstica no mundo, 14/4/2020. <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/europa-adota-remedios-de-emergencia-para-epidemia-de-violencia-domestica.shtml>>. Acessado em 23, maio de 2020.

¹⁶ ONU MULHER. <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>> Acessado em 23, maio de 2020.

¹⁷ MPSP. <http://www.mppsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=22511423&id_grupo=118>. Acessado em 11, junho de 2020.

uma breve reflexão sobre como o mundo enfrentou momentos parecidos com esse no passado. Lendo Pazinato e Colares (2020), encontramos dados que mostram na história mundial situações em que a ruptura social “causada por crises políticas, econômicas ou sanitárias” trouxeram impactos diretos na vida de homens e mulheres. Em situações de guerra, por exemplo, como na Bósnia nos anos 1990, o número de estupros de mulheres atingiu um índice alarmante; os autores também citam o abuso sexual, agora na atualidade, de mulheres sírias na travessia para países europeus. Apesar de situações de conflito e guerra impactarem diretamente na vida do ser humano, é evidente que as mulheres são as que mais sofrem com as violências, em especial com a violência sexual. É inegável que este tipo de comportamento tenha reflexo em todo contexto histórico-social da relação da mulher com o homem e os abusos sofridos durante sua história.

Não por menos, este momento de “estar em casa” pode representar para além de uma garantia de saúde, o confinamento direto com o agressor. E essa tem sido a maior preocupação de todos os países que enfrentaram a pandemia Sars-CoV-2 antes do Brasil, onde agora se pode observar atentamente essa mesma questão. No mesmo documento supracitado, os autores afirmam que “dados estatísticos são ferramentas úteis para o êxito desse processo e, para essa finalidade, deveriam ser produzidos e utilizados” (PAZINATO; COLARES, 2020).

4. NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SÃO PAULO

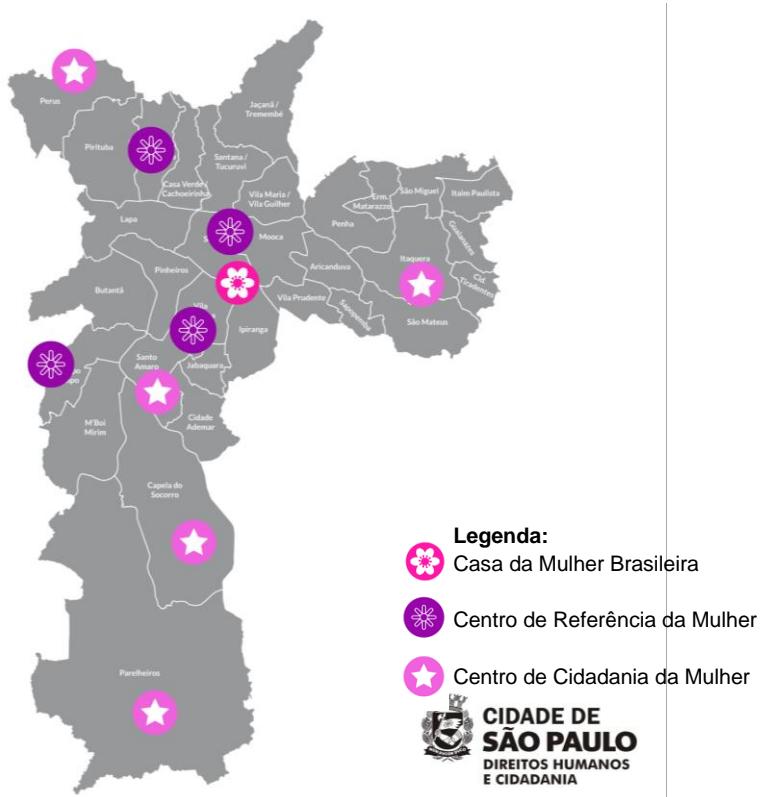
A cidade de São Paulo, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁸, tem uma população estimada em 12.325.232 para o ano de 2020. Desse total, as mulheres representam 52,7%, sendo em maior número na faixa etária 45 a 59 anos – numa razão de 83 homens para cada 100 mulheres¹⁹. A capital paulista é classificada como Grande Metrópole Nacional, sendo o maior centro urbano brasileiro e responsável por 10,6% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, gerando R\$ 698,9 bilhões para o ano de 2017.

Apesar de ser economicamente ativa, a capital paulista ainda apresenta traços profundos de desigualdade social, que impactam no dia a dia da cidade. Para atender a vulnerabilidade de mulheres na cidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, existem dez equipamentos de portas abertas ao atendimento à violência contra a mulher. Eles fazem frente ao conjunto de atores que compõe a Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres no município, a saber: o sistema de justiça composto pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelo Tribunal de Justiça, pelas Delegacias de Defesa da Mulher; e na esfera social composta pelas entidades civis e coletivos de Mulheres organizadas no território. Quanto aos equipamentos públicos da Prefeitura de São Paulo, o mapa abaixo aponta a disposição de cada um deles:

¹⁸ Sítio Eletrônico do IBGE <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>>. Acessado em 7, março de 2020.

¹⁹ Sítio Eletrônico da Fundação SEADE <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/retratosdesp/view/index.php?temaId=1&indId=6&locId=3550308&busca=>>>. Acessado em 8, março de 2021.

Figura 9: Localização dos Equipamentos de Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo.

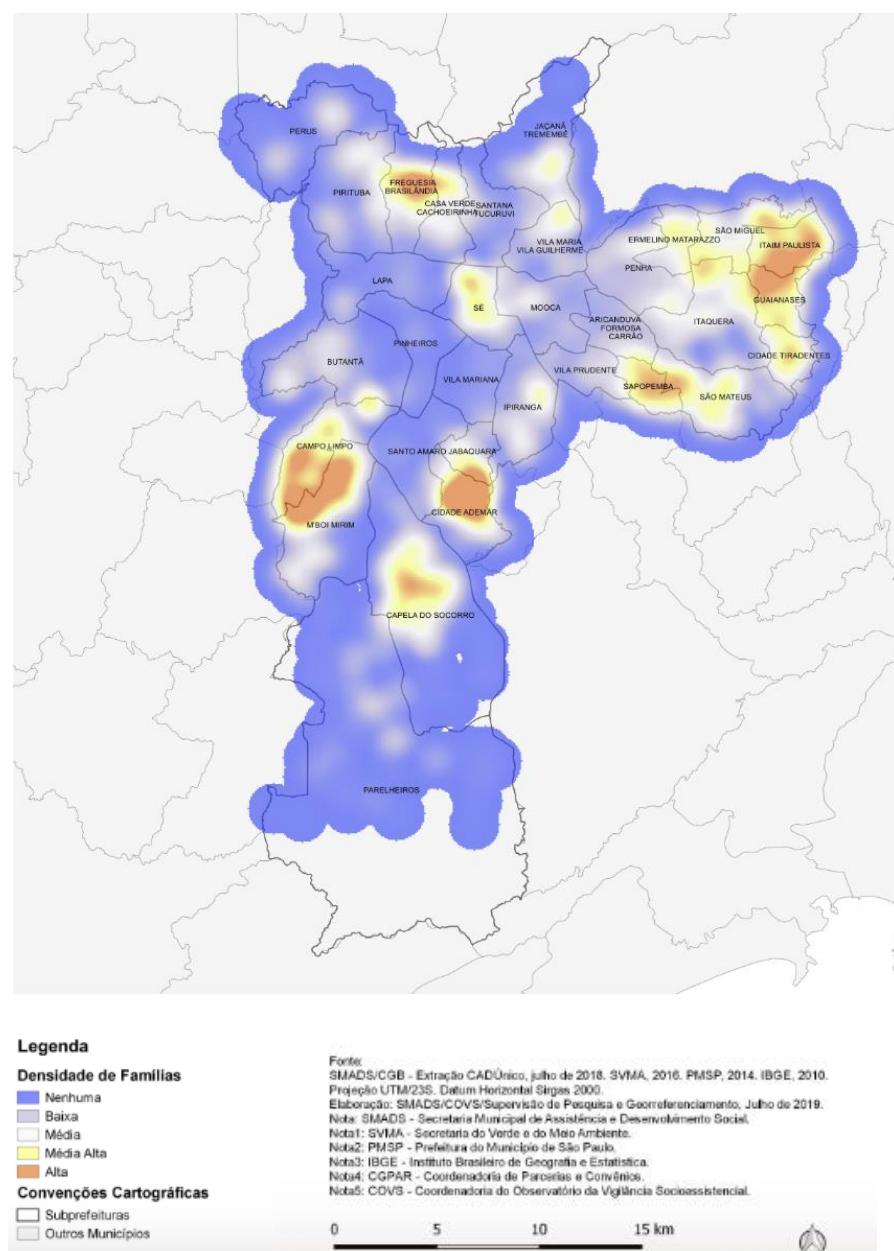
Os dados de atendimento das mulheres durante todo o ano de 2020 foram coletados a partir destes equipamentos espalhados pelo território da cidade. Importante ressaltar que não havia, anterior a este período, uma sistematização destas informações. Foi a partir de 2020, por meio de um questionário a ser respondido por unidade, que se pode construir um banco de dados com detalhes sobre as demandas atendidas.

Para referenciar os espaços geográficos e a sua métrica de vulnerabilidade, utilizou-se, como parâmetro, o mapa publicado pelo Observatório de Vigilância Socioassistencial para o ano de 2018, com recorte de vulnerabilidade das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda Bolsa Família (PBF), Renda Cidadã (PRC) e Renda Mínima (PRM). O Observatório de Vigilância Socioassistencial tem sua coordenação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Cidade de São Paulo²⁰. De acordo com os dados coletados em julho de 2018, e referenciados pelas subprefeituras, o mapa de

²⁰ Informações disponíveis no sitio eletrônico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/index.php?p=2011. Acessado em 12, fevereiro de 2021.

distribuição de renda, ou seja, de maior vulnerabilidade social, se comporta da seguinte maneira:

Figura 10: Distribuição de Famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda (PBF + PRC + PRM), julho de 2018



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo.

Para identificar famílias em situação de vulnerabilidade, e assim demarcar os territórios mais vulneráveis da cidade, o Observatório de Vigilância Socioassistencial da Prefeitura de São Paulo utilizou-se dos dados para repasse dos programas assistenciais de transferência de renda

que se dá por meio do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico, criado em 2001, para gerar o mapa de calor acima (Figura 10). Além de ser um instrumento de identificação e monitoramento para a elegibilidade do bolsa família, o CadÚnico também é valioso para o planejamento de políticas públicas, pois agrega dados socioeconômicos das famílias, o que permite articular outras ações para este grupo de pessoas em situação de alta vulnerabilidade (VIEIRA, 2009).

O Programa Bolsa Família é oferecido pelo Governo Federal para famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda entre R\$ 0,00 e R\$ 85,00 por pessoa; ou de pobreza, com renda entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa²¹. Já o programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal é gerido pela cidade de São Paulo e tem como objetivo assegurar a melhoria das condições de vida do grupo familiar. Para participar do programa, a família precisa ter renda de até R\$ 175,00. O Renda Cidadã é um programa do Governo do Estado de São Paulo para atender famílias com renda mensal familiar de até meio salário mínimo por pessoa²².

Observando o mapa de calor das áreas mais vulneráveis na cidade, nota-se que as subprefeituras mais afetadas são: Campo Limpo, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Itaim Paulista, Guaianazes, Brasilândia, Sapopemba, Capela do Socorro, Sé, Cidade Tiradentes, Itaquera, Ermelino Matarazzo, São Miguel, São Mateus, Vila Maria/vila Guilherme, Jaçanã, Butantã e Jabaquara. Esses dados serão importantes para a análise do cruzamento dos mapas, mais adiante.

4.1. ANALISE DOS DADOS

Importante ressaltar que a coleta de dados foi feita de maneira passiva, ou seja, o número de atendimentos nos centros, ao longo de 2020, deu-se pela notificação feita a partir da procura da mulher pelo equipamento público, o que pode não representar o total de violência na cidade. Também foi possível perceber que, a partir da triagem da primeira base de dados sobre os atendimentos, alguns não estavam vinculados a uma violência por falha no momento da coleta dos dados. Para não desconsiderar o número absoluto das mulheres que procuraram ajuda, separamos a base de dados de duas maneiras: a. por contagem de mulheres atendidas e b. por

²¹ <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/gestao_de_beneficios/bolsa_familia/index.php?p=2007>. Acessado em 12, fevereiro de 2021.

²² Idem, ibidem.

contagem de violência. Procedeu-se desta maneira, a fim de se enxergar o universo de atendimentos e os tipos de violência notificados.

Partindo para a análise da base de dados, gerada pelos equipamentos municipais e, observando os primeiros atendimentos por subprefeitura, foi possível chegar à Tabela 3, apresentada a seguir, em que estão registrados os números de atendimentos feitos a mulheres em cada subprefeitura durante os 12 (doze) meses de 2020.

Tabela 3: Atendimento Geral por Subprefeitura de São Paulo

| SUBPREFEITURA | JANEIRO | FEVEREIR | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBR | OCTUBR | NOVEMBR | DEZEMBR | Total Gera |
|---|------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Aricanduva/Vila Formosa | 2 | | 1 | 1 | | 5 | 6 | 2 | 8 | 7 | 1 | 1 | 34 |
| Butantã | 1 | 2 | | 1 | 3 | 5 | 4 | 5 | 13 | 11 | 5 | 7 | 57 |
| Campo Limpo | 6 | 9 | 16 | | 2 | 8 | 13 | 15 | 14 | 23 | 17 | 12 | 135 |
| Capela do Socorro | 18 | 11 | | 5 | 1 | 7 | 1 | 12 | 6 | 9 | 15 | 12 | 6 |
| Casa Verde/Cachoeirinha | 1 | | 5 | 2 | | 5 | 9 | 6 | 18 | 2 | 8 | 5 | 64 |
| Cidade Ademar | 4 | | 9 | | | 3 | 1 | 3 | 7 | | 3 | 2 | 37 |
| Cidade Tiradentes | 2 | | | 1 | | 1 | 7 | 3 | 3 | 7 | 3 | 6 | 36 |
| Ermelino Matarazzo | | | 2 | 1 | 1 | 5 | 9 | 5 | 2 | 3 | 3 | 3 | 31 |
| Freguesia do Ó/Brasilândia | 15 | 20 | 12 | 14 | 14 | 8 | 23 | 21 | 10 | 15 | 9 | 6 | 167 |
| Guaiuanases | | 1 | 3 | | | 2 | 6 | 6 | 5 | 11 | 10 | 9 | 60 |
| Ipiranga | 1 | 3 | 3 | 3 | | 9 | 12 | 15 | 11 | 18 | 9 | 14 | 111 |
| Itaim Paulista | 4 | 1 | 2 | 1 | | 3 | 12 | 21 | 20 | 33 | 32 | 13 | 145 |
| Itaquera | | 1 | 3 | 1 | 4 | 8 | 14 | 21 | 14 | 13 | 23 | 17 | 119 |
| Jabaquara | 3 | 5 | 7 | 3 | 5 | 3 | 2 | 6 | 9 | 8 | 4 | 3 | 58 |
| Japão/Tremembé | 1 | 1 | | | 1 | 6 | 4 | 10 | 5 | 6 | 4 | 5 | 49 |
| Lapa | | 1 | | 7 | 2 | 3 | 11 | 11 | 13 | 10 | 8 | 11 | 93 |
| Mboi Mirim | 1 | 3 | 4 | 3 | 1 | 3 | 9 | 6 | 3 | 8 | 6 | 5 | 52 |
| Mooca | 1 | 3 | 7 | | 6 | 15 | 36 | 56 | 59 | 60 | 42 | 45 | 384 |
| Outro município (Estado de São Paulo) | 4 | 4 | 18 | 7 | 12 | 32 | 56 | 42 | 72 | 74 | 43 | 50 | 414 |
| Outro município (fora do Estado de São Paulo) | | | | 5 | 1 | 5 | 1 | 6 | 5 | 2 | 2 | 5 | 32 |
| Paraleiros (Marsilac, Parelheiros) | 9 | | | | | | | | | | | | 9 |
| Parelheiros (Marsilac, Parelheiros) | 15 | 16 | 4 | 2 | 1 | 8 | 13 | 4 | 4 | 13 | 16 | 18 | 114 |
| Penha | | 2 | 4 | 1 | 2 | 7 | 9 | 14 | 11 | 7 | 3 | 10 | 70 |
| Perus | 1 | | 5 | 3 | 1 | 6 | 7 | 7 | 8 | 13 | 9 | 10 | 70 |
| Pinheiros | | 2 | 1 | 2 | | 7 | 8 | 6 | 11 | 5 | 4 | 9 | 55 |
| Pirituba/Jaraguá | | 1 | 6 | 2 | 1 | 4 | 4 | 3 | 5 | 5 | 3 | 5 | 39 |
| Santana/Tucuruvi | 1 | 2 | 4 | 1 | 4 | 15 | 18 | 8 | 9 | 16 | 14 | 16 | 108 |
| Santo Amaro | | 1 | 8 | 1 | 1 | 4 | 9 | 7 | 10 | 8 | 10 | 4 | 63 |
| São Mateus | 1 | 1 | 8 | | 2 | 5 | 5 | 7 | 3 | 7 | 11 | 7 | 57 |
| São Miguel Paulista | 1 | | 3 | 1 | 1 | 8 | 10 | 17 | 8 | 4 | 7 | 6 | 66 |
| Sapopemba | | | 1 | | | 5 | 7 | 6 | 4 | 1 | 4 | 4 | 32 |
| Sé | 2 | 7 | 22 | 23 | 38 | 111 | 128 | 123 | 144 | 138 | 115 | 123 | 974 |
| Vila Maria/Vila Guilherme | 3 | | 6 | 2 | 4 | 11 | 10 | 9 | 9 | 8 | 5 | 15 | 82 |
| Vila Mariana | 2 | 4 | 8 | 1 | 8 | 9 | 14 | 15 | 10 | 20 | 18 | 11 | 120 |
| Vila Prudente | | 2 | | | | 2 | 7 | 4 | 17 | 6 | 5 | 15 | 58 |
| Total Geral | 100 | 98 | 193 | 86 | 161 | 383 | 529 | 506 | 559 | 549 | 459 | 475 | 4098 |

Fonte: Base de dados em EXCEL, após triagem e classificação dos atendimentos.

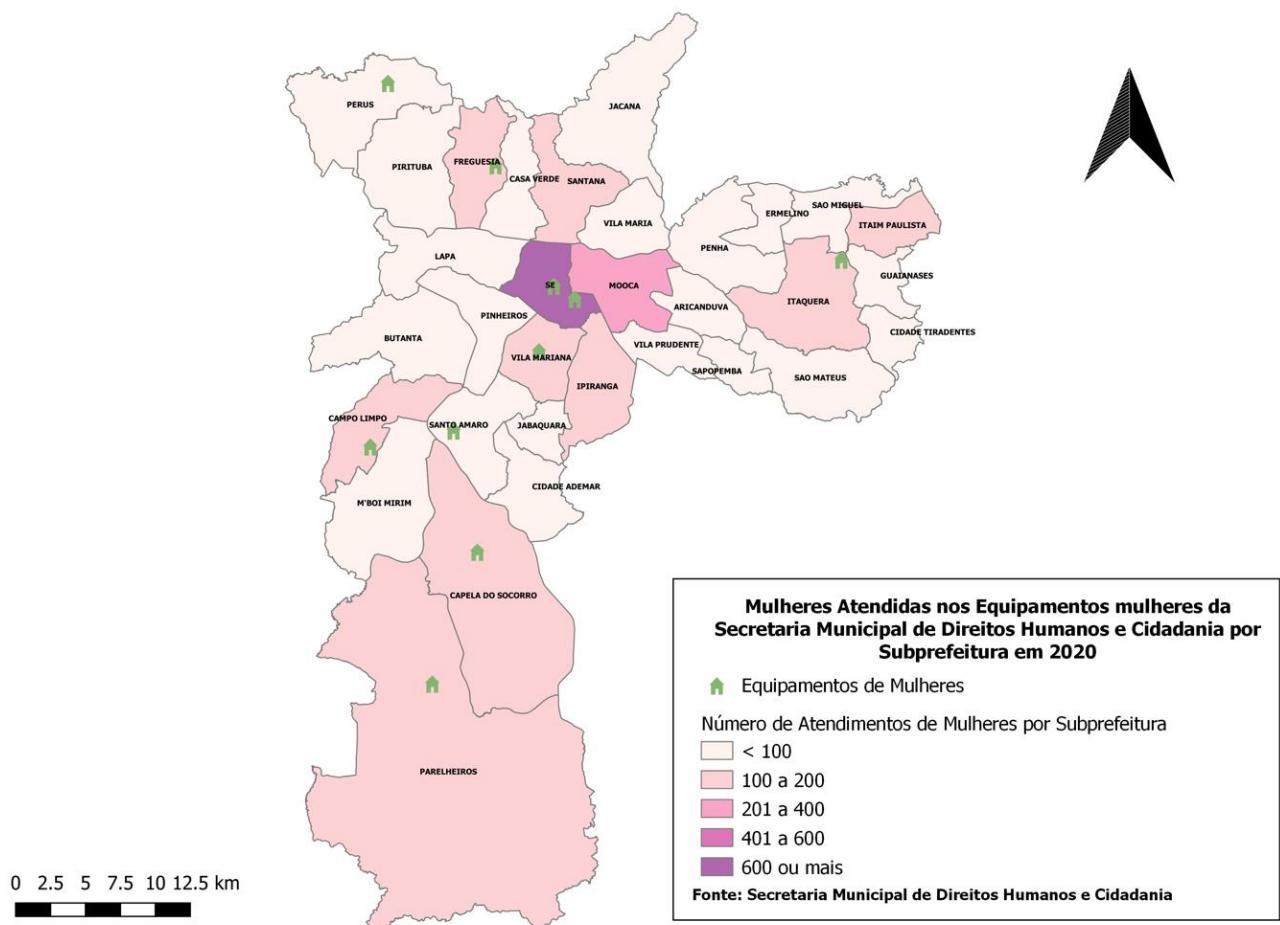
Verifica-se que no ano de 2020 foram atendidas 4.098 mulheres nos equipamentos de Direitos Humanos e Cidadania da capital paulista. Dividindo estes atendimentos por subprefeituras, pode-se verificar que apesar de haver apenas 10 equipamentos na cidade – em contraponto às 32 localidades das subprefeituras, a distribuição do número de mulheres a partir da localização de sua moradia se dá de maneira a cobrir todo o território. Destaque para os atendimentos na região central, subprefeitura da Sé, com 974 mulheres atendidas no ano; 414 residentes em outros municípios do Estado de São Paulo; 384 na Mooca; seguido por 117 atendimentos na Freguesia do Ó/Brasilândia. As localizações com o menor número de registros são: Ermelino Matarazzo com 31; Sapopemba com 32; Outro município fora do Estado de São

Paulo, também com 32 marcações; e, por fim, 34 atendimentos na subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa. Pode-se notar que há uma intersecção entre a localidade de moradia da mulher com a disposição territorial dos equipamentos, uma vez que na região central de São Paulo há a Casa da Mulher Brasileira, o maior dos equipamentos de atendimento à mulher; em Freguesia do Ó/Brasilândia há o CRM Brasilândia; e que o bairro da Mooca é lindeiro à região do Cambuci, onde está localizada a Casa da Mulher Brasileira.

Quando observada a região com o menor número de atendimentos, a Zona Leste aparece com mais subprefeituras com baixa marcação. Nesta localidade há apenas um equipamento, o CCM Itaquera. Enquanto a Zona Norte da capital possui dois equipamentos (CCM Perus e CRM Brasilândia); a Zona Sul, cinco (CCM Parelheiros, CCM Capela do Socorro, CCM Santo Amaro, CRM Eliane de Grammont na Vila Mariana e CRM Capão Redondo) e a Região central, dois (CRM 25 de Março e Casa da Mulher Brasileira); a Zona Leste (somente com o CCM Itaquera) e a Zona Oeste são as menos representadas, sendo esta última a mais fragilizada, pois não há nenhum equipamento.

E, conforme podemos visualizar no mapa, impacta diretamente na marcação de atendimento na região, ou seja, onde há equipamento de Mulheres na cidade, há maior número de denúncia.

Figura 11: Número de Mulheres atendidas nas Subprefeituras em 2020



Fonte: *Elaboração própria, mapa de registro de atendimento gerado pelo QGIS para o ano de 2020.*

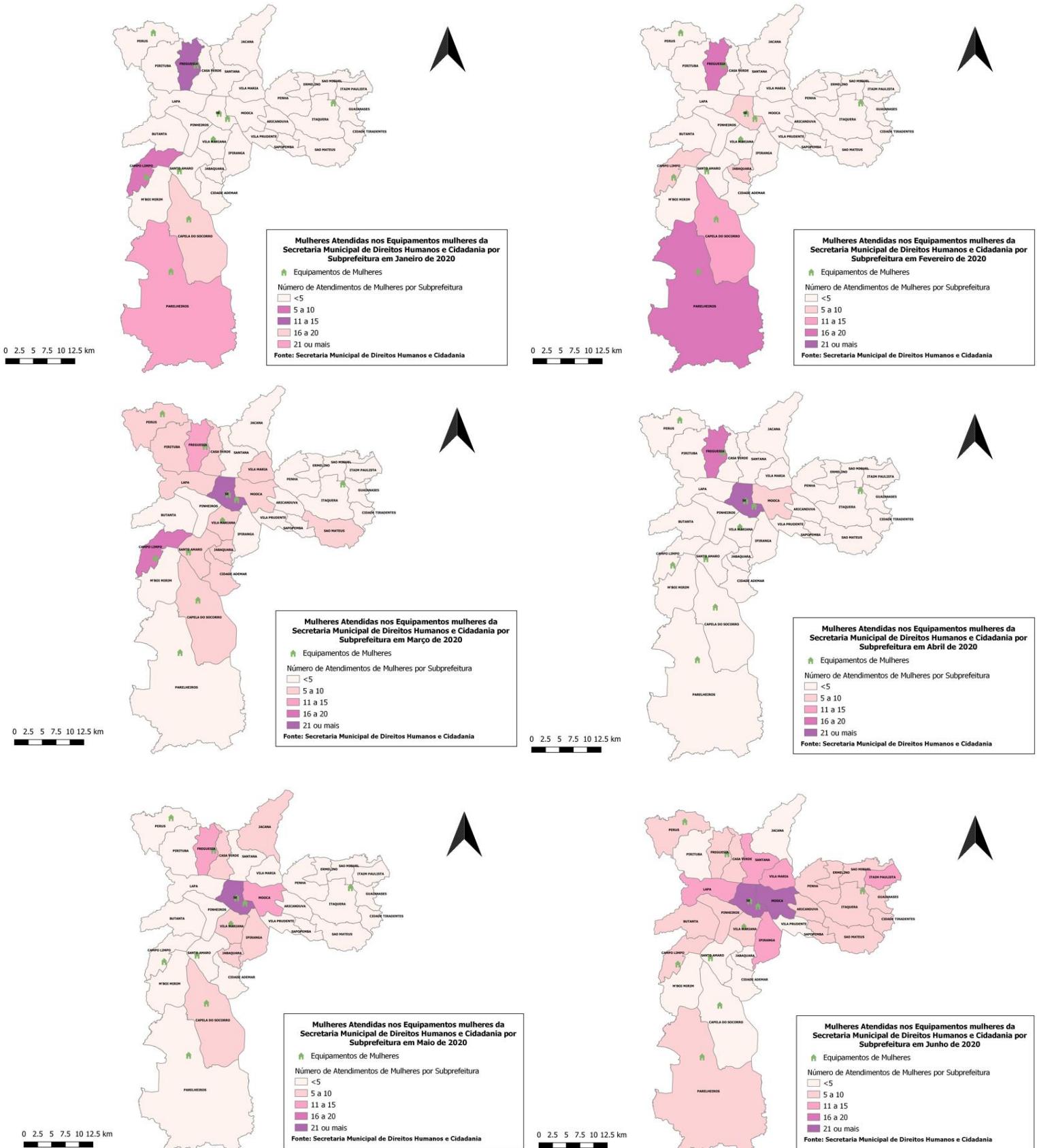
Quando analisado mês a mês, outros comportamentos podem ser aferidos. Observando a Tabela 3, nota-se um impacto descendente nos atendimentos dos equipamentos nos meses de abril e maio, consecutivamente, dada a situação de pandemia enfrentada no mundo, mas no Brasil em especial neste período, quando o distanciamento social obrigou muitas famílias e, por conseguinte as mulheres, a ficar em casa. Dados publicados pelo Centro de Contingência do Estado de São Paulo, por meio do Sistema de Monitoramento Inteligente que atualiza e gera o Índice de Isolamento no Estado²³, no dia 30 de abril de 2020, o índice na cidade de São Paulo era de 47%; em 30 de maio, de 52%. De modo comparativo, em 30 de novembro do mesmo ano, essa taxa era de 39%.

Nos meses de janeiro e fevereiro, observa-se uma média de 100 mulheres atendidas; no mês de março – mês que sofre impacto nos atendimentos pós-carnaval, esse número salta para 193 mulheres atendidas. Em abril, os atendimentos caem 55,44%, chegando no número de 86. Os meses seguintes são de retomada, notadamente a partir de junho, quando se alcança 383 mulheres atendidas, seguido por julho, com 529.

Os mapas gerados mês a mês comportam-se da seguinte maneira:

²³ Para a construção do índice, são utilizados dados por meio de um acordo com as operadoras de telefonia Vivo, Claro, Oi e TIM e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT. Dados acessados no sitio <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/isolamento/>. Acessado em 12, fevereiro de 2021.

Figura 12: Evolução mensal de atendimento - janeiro a junho de 2020

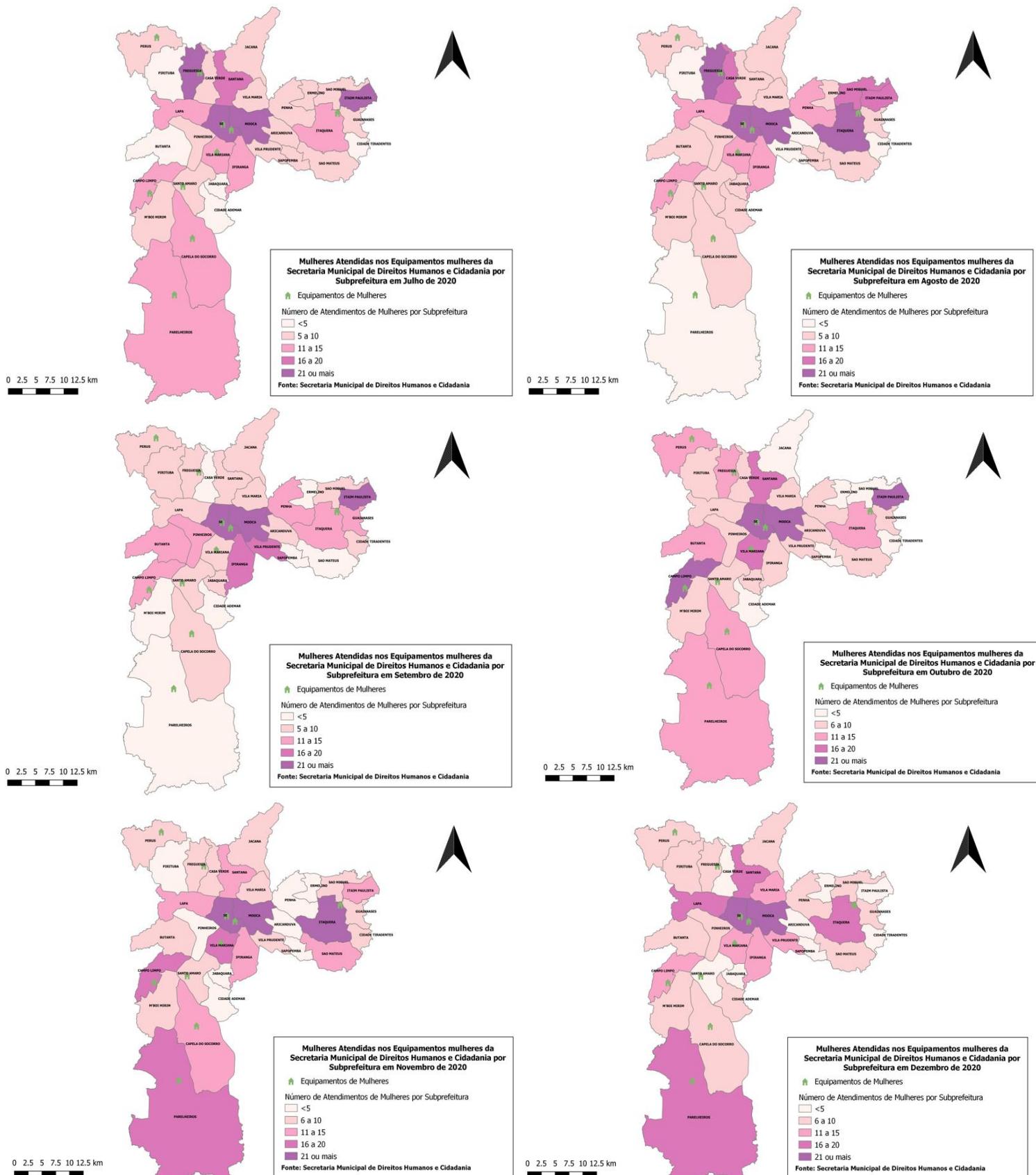


Fonte: Elaboração própria, mapa de registro de atendimento gerado pelo QGIS para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2020.

Em janeiro e fevereiro, os distritos que compreendem as subprefeituras de Freguesia do Ó/Brasilândia, Sé, Campo Limpo, Capela do Socorro e Parelheiros são os que mais registram ocorrências; e exatamente nesses espaços há equipamentos de Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Em março, os atendimentos começam a se distribuir de maneira mais ampla pela cidade; e em abril, por conta da pandemia do coronavírus, mantiveram-se registros de atendimento acima de 5 mulheres para a subprefeitura da Mooca; acima de 11 para Brasilândia e mais do que 21 mulheres para a Sé. As outras subprefeituras registraram atendimento bem abaixo da média.

Em maio, nota-se evolução no número dos atendimentos em outras seis subprefeituras (Capela do Socorro, Jabaquara, Vila Mariana, Ipiranga, Santana e Jaçanã), que se juntam às três que mantiveram registro de atendimento no período anterior. Já em junho nota-se um aumento nos registros, aparecendo o mapa mais colorido em outras regiões, sendo que apenas sete subprefeituras registraram menos de 5 mulheres atendidas. Pode-se observar, dessa forma, que os atendimentos começam a tomar o contorno da cidade. Pela primeira vez, a zona leste aparece com mais relevância nos atendimentos, incluindo diversas subprefeituras que não haviam aparecido antes mas que constam do mapa de Vulnerabilidade do território como São Mateus, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Guaianazes, Sapopemba.

Figura 13: Evolução mensal de atendimento - julho a dezembro de 2020



Fonte: Elaboração própria, mapa de registro de atendimento gerado pelo QGIS para os meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

A partir do mês de julho pode-se notar a intensificação dos atendimentos. A mancha mais escura, que aponta mais de 21 mulheres atendidas por subprefeitura na cidade, aparece em diversas regiões e demonstram mais locais com números acima de 16 atendimentos, como as subprefeituras da Sé, Mooca, Brasilândia e Guaianazes. Os meses de agosto e setembro mantém essa conformidade no aumento dos atendimentos, alternando algumas subprefeituras, como a de Itaquera que apresenta destaque em agosto; e as de Ipiranga e Vila Prudente para o mês de setembro. No mês de outubro, entretanto, o mapa aponta que o número de atendimentos ficou mais extenso e mais amplo, pois um maior número de atendimentos ocorreu em quase todos os territórios da cidade. Importante ressaltar que os territórios mais vulneráveis apontados pelo Observatório de Vigilância Socioassistencial no ano de 2018 (Figura 10) aparecem nestes mapas como os locais com mais registros de atendimentos. Também merece ressalva o fato de os equipamentos estarem localizados nestes territórios, o que facilita o acesso ao serviço e à denúncia da violação da garantia de direitos.

Os meses de novembro e dezembro seguem esse padrão, com exceção para dezembro, quando a subprefeitura da Lapa e Santana, bairros tradicionalmente mais abastados, surgem como novidade entre os mais requisitados para o atendimento de mulheres em situação de violência.

Partindo para a segunda base de análise, por dados por violência, extraiu-se da mesma base de dados cruzando o primeiro atendimento com registro de violência, ao número de 2.440 mulheres que reportaram ter sofrido algum tipo de violência ao longo do ano de 2020, conforme dados da Tabela 4.

Tabela 4: Primeiro atendimento por Violência

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OCTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | Total Geral |
|-----------------------|----------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|
| Violência Física | 1 | 24 | 47 | 25 | 21 | 17 | 44 | 39 | 6 | 56 | 57 | 37 | 374 |
| Violência Moral | 1 | 31 | 56 | 29 | 22 | 15 | 37 | 38 | 7 | 62 | 56 | 39 | 393 |
| Violência patrimonial | 1 | 13 | 26 | 15 | 15 | 9 | 24 | 28 | 7 | 43 | 34 | 17 | 232 |
| Violência psicológica | 2 | 76 | 148 | 81 | 74 | 47 | 150 | 141 | 31 | 191 | 197 | 125 | 1263 |
| Violência Sexual | 10 | 21 | 12 | 9 | 8 | 19 | 17 | 2 | 34 | 21 | 17 | 17 | 170 |
| Total Geral | 5 | 154 | 298 | 162 | 141 | 96 | 276 | 264 | 53 | 391 | 365 | 235 | 2440 |

Fonte: Base de dados em EXCEL, após triagem e classificação dos dados de primeiro atendimento x violência.

De acordo com a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher é classificada como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Foi usando esse parâmetro

que as violências neste estudo também foram classificadas, conforme já especificado na Tabela 2 (pág. 18).

Observando os atendimentos por tipo de violência, podemos constatar que a violência psicológica é a que mais acomete as mulheres, sendo apontada por 1.263 (um mil, duzentas e sessenta e três) das vítimas. Considerada a mais perigosa pois não deixa marcas aparentes e também aquela que se torna o primeiro passo para a agressão física, a violência psicológica impacta diretamente não apenas a família, muitas vezes espectadora da agressão, mas também a sociedade como um todo (SILVA, L.L. ET AL, 2007). Esta violência é a mais sutil, porém não menos perversa: aparecendo em 51,42% dos casos de violência analisados, ela se revela também caso de saúde pública, uma vez que muitas mulheres acabam desenvolvendo sintomas de doenças como a síndrome do pânico, dores crônicas, depressão e até o suicídio (SILVA, L.L. ET AL, 2007).

A violência moral aparece como a segunda causa mais apontada pelas mulheres, com 393 (trezentos e noventa e três) apontamentos, seguida pela violência física, com 374 (trezentos e setenta e quatro) casos. A que menos foi denunciada foi a violência sexual, com 170 (cento e setenta) casos reclamados.

Quando caminhamos para a separação pelos tipos de violências por subprefeituras, lembrando que os dados são referenciados a partir da moradia da mulher atendida, obtemos a seguinte tabela de dados:

Tabela 5: Primeiro Atendimento por Violência por Subprefeitura

| SUBPREFEITURA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OCTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | Total Geral |
|---|----------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|
| Aricanduva/Vila Formosa | | | 3 | | | | | | | | | | 3 |
| Butantã | | 5 | | | | | 13 | 4 | | 5 | | 2 | 29 |
| Campo Limpo | 4 | 36 | | 3 | 21 | 23 | 36 | 9 | 57 | 62 | 17 | | 268 |
| Capela do Socorro | 8 | 15 | | 10 | 5 | 7 | | | 19 | 22 | 1 | | 87 |
| Casa Verde/Cachoeirinha | | 4 | 4 | 4 | | 10 | 26 | | 12 | 6 | 6 | | 72 |
| Cidade Ademar | | | | | | 13 | 15 | | 12 | 9 | 7 | | 61 |
| Cidade Tiradentes | | | | | | 3 | | | 11 | 8 | | | 22 |
| Ermelino Matarazzo | | | | 1 | | | 3 | 6 | | | | | 10 |
| Freguesia do Ó/Brasilândia | 48 | 28 | 52 | 44 | 24 | 51 | 53 | 6 | 35 | 25 | | | 366 |
| Guaiuanases | | | | | | 6 | 2 | 7 | | 10 | 9 | | 34 |
| Ipiranga | 7 | 7 | 5 | 14 | | 13 | | 2 | 6 | | | 12 | 66 |
| Itaim Paulista | 7 | | | | 2 | 11 | 19 | 9 | 44 | 11 | | | 103 |
| Itaquera | | | 5 | 2 | | 5 | 4 | 6 | 9 | 23 | 5 | | 59 |
| Jabaquara | 9 | 31 | 1 | 14 | | | 2 | | 8 | 11 | | | 76 |
| Jacanã/Tremembé | | | | 5 | 4 | | 7 | | 8 | 5 | 4 | | 33 |
| Lapa | | | 7 | 4 | | | 1 | | 3 | 4 | 3 | | 22 |
| Mboi Mirim | 5 | 10 | 13 | 3 | 2 | 22 | 16 | 3 | 13 | 9 | 7 | | 103 |
| Mooca | 9 | 18 | 4 | 9 | 3 | | 4 | | 6 | 15 | 7 | | 75 |
| Outro município (Estado de São Paulo) | 11 | 11 | 6 | 14 | | 13 | 9 | 4 | 24 | 13 | 13 | | 118 |
| Outro município (fora do Estado de São Paulo) | | | 3 | | 1 | | | | | | 1 | | 5 |
| Parelheiros | 5 | 11 | 6 | | 7 | 23 | 7 | 4 | 33 | 33 | 30 | | 159 |
| Penha | 5 | 3 | | | 1 | | 5 | 2 | 5 | | 1 | | 22 |
| Perus | | | | | 7 | 12 | 4 | | 6 | 16 | | | 45 |
| Pinheiros | | 4 | 6 | | | | 5 | | 6 | | 1 | | 22 |
| Pirituba/Jaraguá | 4 | 15 | 3 | | 6 | 5 | 4 | | 6 | | 1 | | 44 |
| Santana/Tucuruvi | | | 5 | 5 | | | | | | 11 | 3 | | 24 |
| Santo Amaro | | 7 | | | | | | | 9 | 6 | 6 | | 28 |
| São Mateus | 9 | | | | | 6 | | | | 29 | 6 | | 50 |
| São Miguel Paulista | | | 3 | | | 1 | 12 | 6 | 17 | | 1 | | 40 |
| Sapopemba | | | | | | | | | | 5 | 9 | | 14 |
| Sé | 5 | 18 | 35 | 40 | 11 | 8 | 17 | 6 | | 15 | 20 | 51 | 226 |
| Vila Maria/Vila Guilherme | | 3 | | 6 | 1 | 5 | 5 | | | | | 13 | 33 |
| Vila Mariana | 9 | 27 | | | | 11 | 6 | | 17 | 11 | 5 | | 86 |
| Vila Prudente (vazio) | | 3 | | | | 3 | | 2 | | | 5 | | 13 |
| | | | | | 2 | 4 | 1 | | | 6 | 9 | | 22 |
| Total Geral | 5 | 154 | 298 | 162 | 141 | 96 | 276 | 264 | 53 | 391 | 365 | 235 | 2440 |

Fonte: Base de dados em EXCEL, após classificação dos dados gerais de violência x subprefeituras

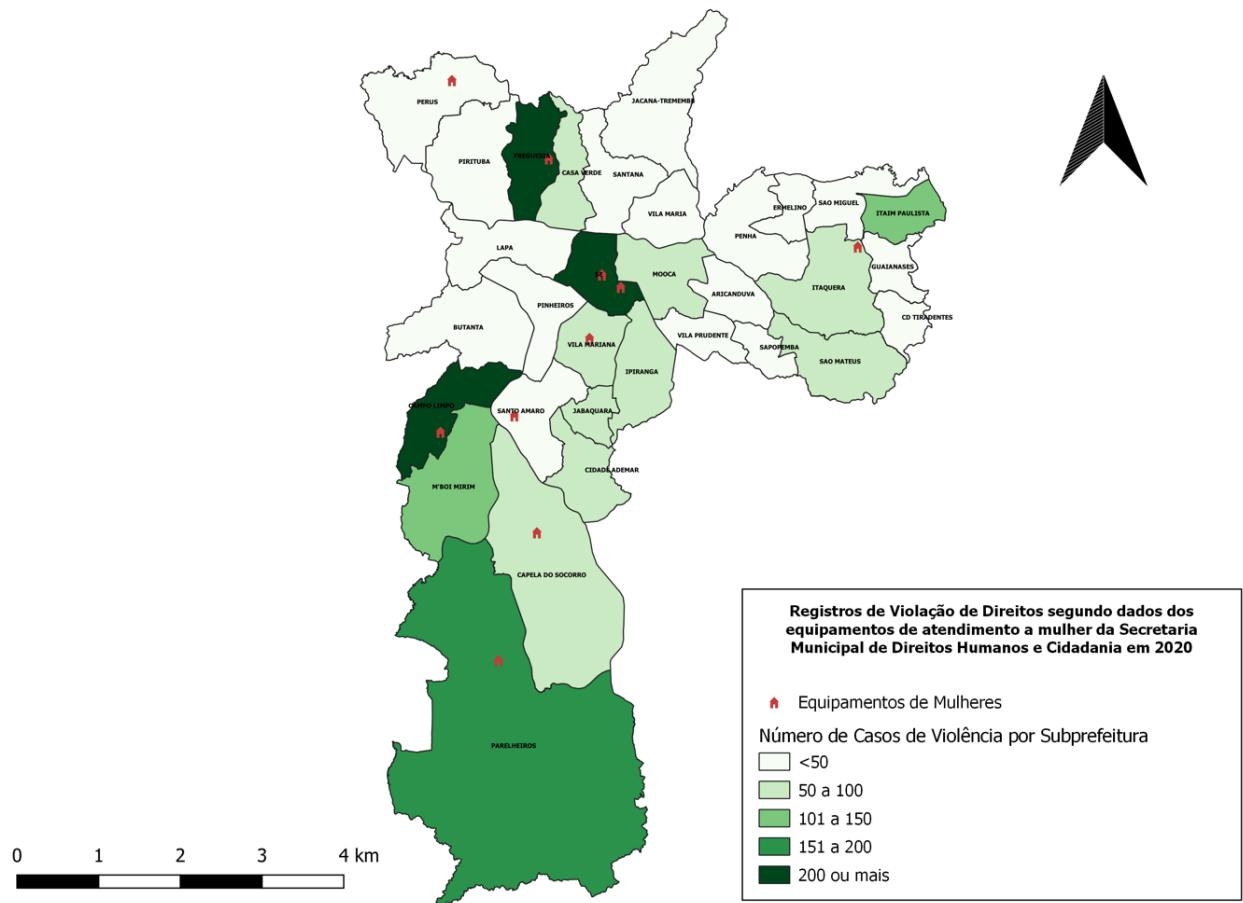
Analisando os dados territorialmente, observamos que a Subprefeitura de Freguesia do Ó/Brasilândia é a que mais teve denúncias de violência, somando 366 (trezentos e sessenta e seis) casos, seguida pela Subprefeitura de Campo Limpo, com 268 (duzentos e sessenta e oito) e pela Subprefeitura da Sé, com 226 (duzentos e vinte e seis).

Em contrapartida, as Subprefeituras que menos tiveram apontamentos foram as de Aricanduva/Vila Formosa, com três casos; de outros municípios, cinco; Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, com 10 (dez). Fica evidente a fragilidade do alcance da atuação de proteção e garantia de direitos na zona leste da capital paulistana, frente aos baixos dados coletados na região. Compreendo a região Leste 12 (doze) subprefeituras e 4.620.494 habitantes em 380,7 quilômetros quadrados²⁴, é nesta zona que temos na cidade a maior concentração de pessoas por metro quadrado.

O mapa geral de violência na cidade se comporta da seguinte maneira:

²⁴ WIKIPEDIA. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Zona_Leste_de_S%C3%A3o_Paulo> Acessado em 12, fevereiro de 2021.

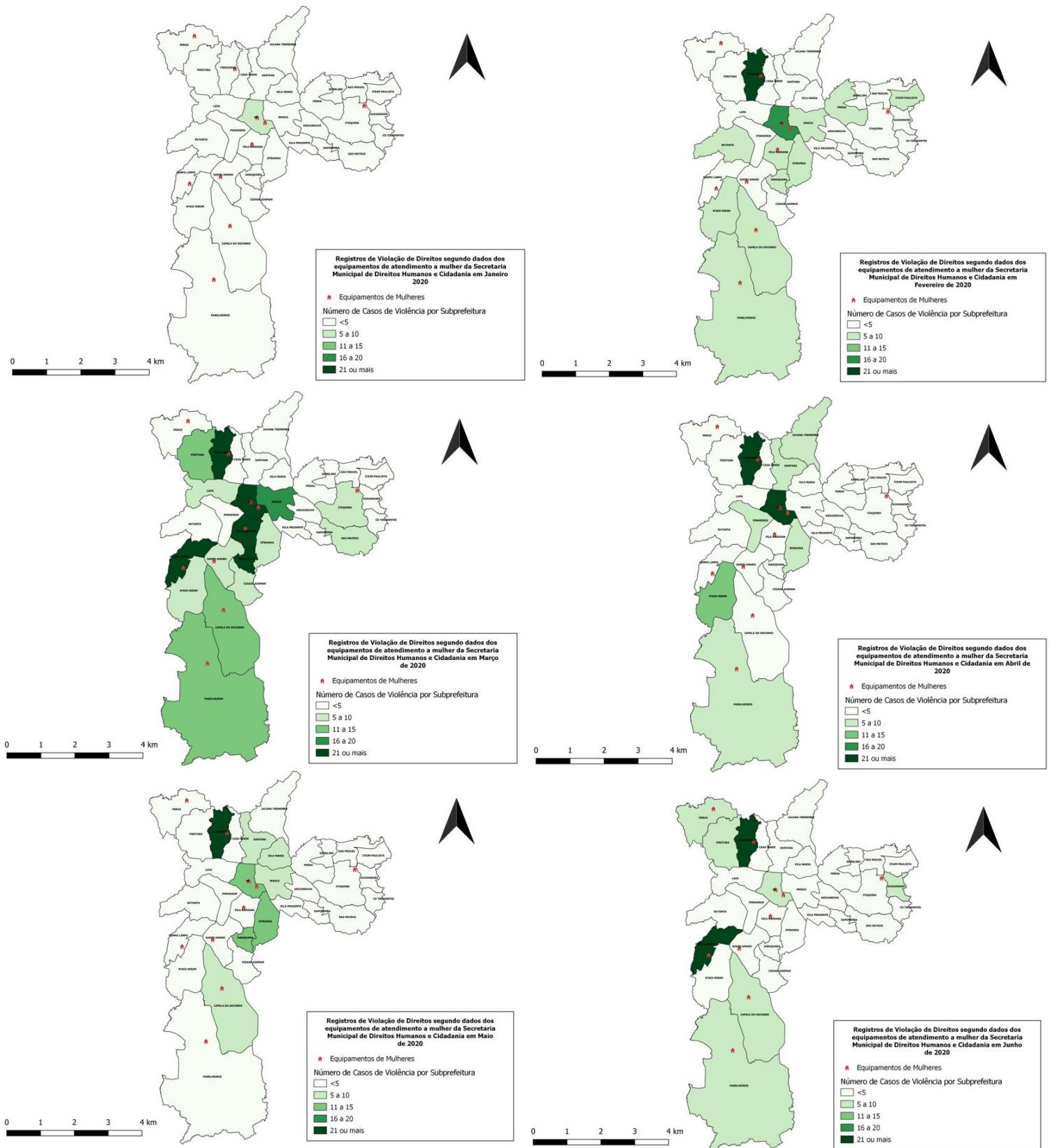
Figura 14: Violência por subprefeitura para o ano de 2020



Fonte: Elaboração própria, mapa de registro de violência gerado pelo OGIS para o ano de 2020.

Nota-se que a incidência de violência acima de 200 (duzentos) registros acontece em maior número nas subprefeituras onde há equipamento de atendimento às mulheres. Em destaque, as três que compreendem Brasilândia, Sé e Campo Limpo, locais que abrigam o CRM Brasilândia, Casa da Mulher Brasileira, CRM 25 de Março e CRM Capão Redondo.

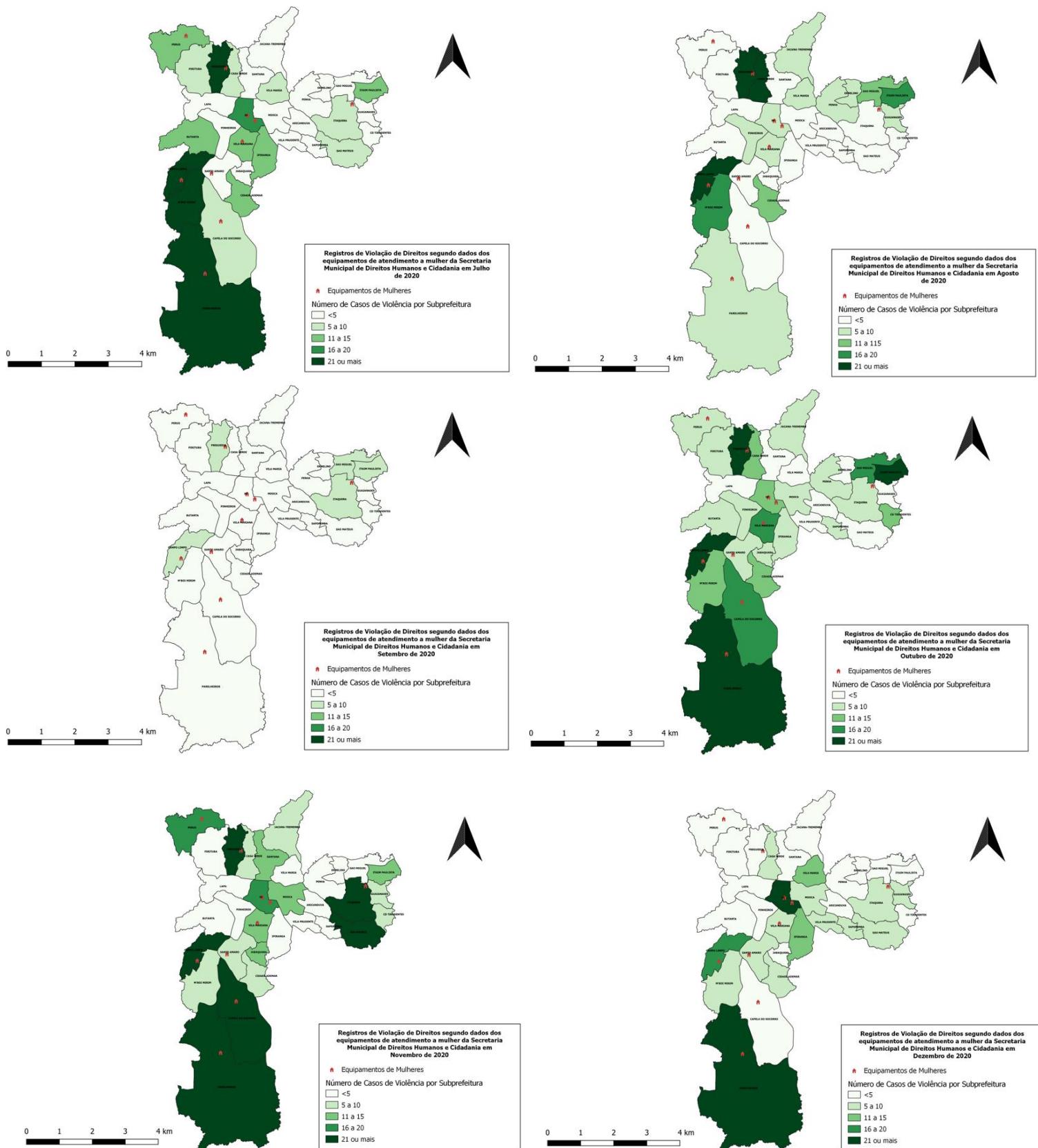
Figura 15: Evolução mensal de violência - janeiro a junho de 2020



Fonte: *Elaboração própria, mapa de registro de violência gerado pelo QGIS para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2020.*

Verifica-se padrão semelhante à análise de atendimentos na cidade quando observamos a evolução de mês a mês para violência. Em janeiro e fevereiro, registros mais esparsos; sendo que janeiro o mapa está quase nada demarcado; no mês de março, já se verifica uma maior incidência e também volume de registros – destaque para Brasilândia, Sé, Vila Mariana, Jabaquara e Campo Limpo. Já no mês de abril, apesar de as subprefeituras de Sé e Brasilândia manterem a média acima de 21 violências, o mapa aparece menos pigmentado mas ainda com relevância para as subprefeituras de Campo Limpo, Ipiranga, Pinheiros, Santana e Jaçanã/Tremembé. Em maio, apenas a Subprefeitura de Brasilândia aparece com indicadores acima de 21 casos, mas com relevância ainda para as subprefeituras de Jabaquara, Ipiranga e Sé (em ambos meses, abril e maio, apenas 8 subprefeituras tem registro de violência acima de 5 casos). Novamente, destaque para as subprefeituras que abrigam equipamentos da Prefeitura: Brasilândia e Sé aparecem em mais destaque, com mais de 21 atendimentos para abril de 2020; alterando um pouco o padrão para maio e junho de 2020 – apenas a subprefeitura de Brasilândia manteve-se acima de 21 atendimentos no período. Em junho, Campo Limpo também chega a esta meta. De qualquer maneira, nota-se para este período que apenas o mês de março tem uma distribuição mais marcada de denúncias de violência, o que mostra um padrão diferente dos atendimentos para o mesmo período.

Figura 16: Evolução mensal de violência – julho a dezembro de 2020



Fonte: Elaboração própria, mapa de registro de violência gerado pelo QGIS para os meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.

Repetindo o comportamento da análise de atendimento, o mês de julho mostra o aumento dos registros, mês em que a taxa de isolamento social na cidade, segundo dados do Governo do Estado de São Paulo²⁵ se manteve em 46%, acentuando as marcações nos territórios ao sul, engrossando a mancha nas áreas das subprefeituras de Campo Limpo, M’Boi Mirim e Parelheiros. Mais uma vez, no mês de outubro as manchas estão de forma mais acentuada por todo o território da capital paulistana, tendo apenas 8 das 32 subprefeituras com registros abaixo de 5 violências. Em maior destaque, as subprefeituras de Itaim Paulista, Brasilândia, Campo Limpo, Parelheiros. Importante ressaltar que as manchas ficam mais demarcadas onde há na região equipamento de mulheres, como o caso de Itaim Paulista, ao lado do CCM Itaquera; Brasilândia, onde abarca o CRM Brasilândia; Parelheiros, com o CCM na região; Campo Limpo, com o CRM Capão Redondo. Ou seja, neste mapa fica evidente o cruzamento entre o equipamento e a subprefeitura de notificação na cidade.

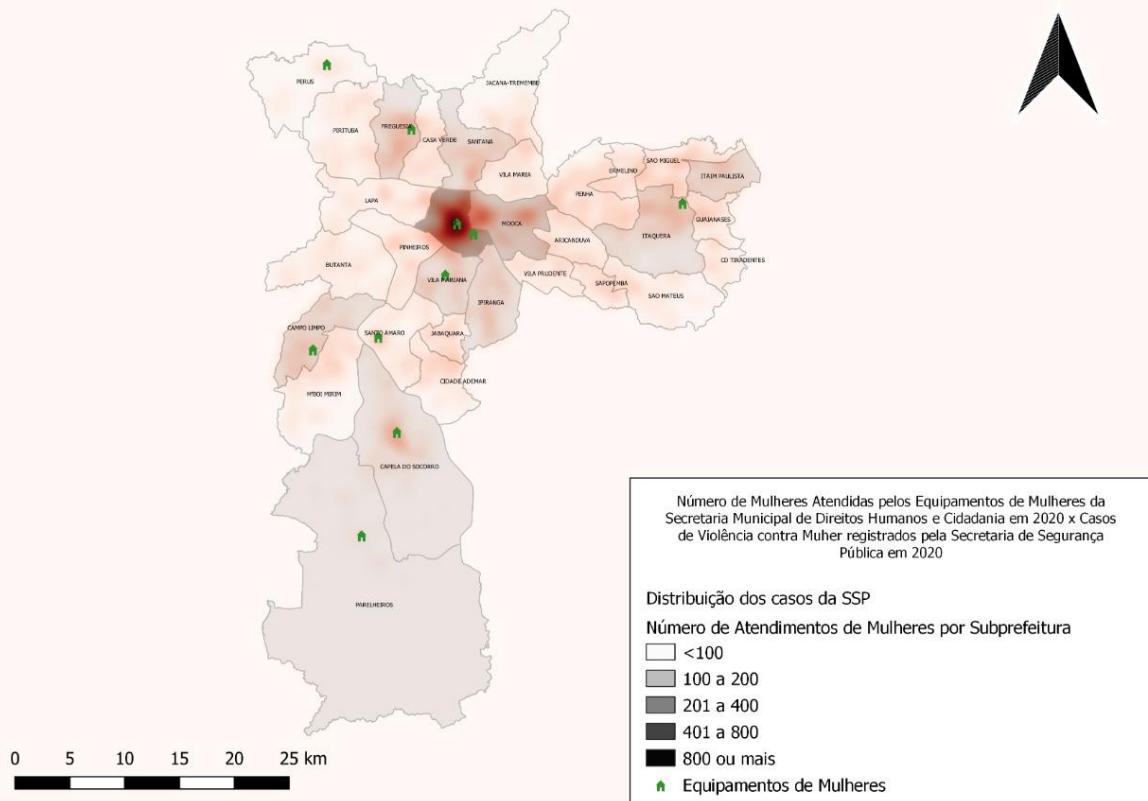
Nos meses seguintes, de novembro e dezembro, os registros apontados no mapa seguem um mesmo padrão: registros mais ao sul e centro e de forma mais homogênea pela cidade. Ainda, há de se notar que diferentemente do mapa de atendimentos, há um espalhamento considerável dos registros, porém com índice das violências em novembro e dezembro mais marcantes na Região Leste, Sul e Central.

Com o apontamento das subprefeituras seja de maior número de atendimento, seja por violência cometida, nota-se que os territórios mais apontados por este estudo compreendem de forma similar os deflagrados pelo mapa de calor de vulnerabilidade social, conforme apontado na Figura 8 desse estudo, sendo eles Campo Limpo e parte de M’Boi Mirim; Cidade Ademar; Itaim Paulista, Guaianazes, Brasilândia, Sapopemba, Capela do Socorro, Sé, Cidade Tiradentes, Itaquera, Ermelino Matarazzo, São Miguel, São Mateus, Vila Maria/vila Guilherme, Jaçanã, Butantã.

Por fim, ao se avaliar o cruzamento das localizações dos equipamentos versus dados de Boletins de Ocorrência para violências contra a mulher, de acordo com a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o ano de 2020, obteve-se o seguinte resultado:

²⁵ Governo do Estado de São Paulo <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/isolamento/>> . Acessado em 21, março de 2021.

Figura 17: Número de Boletins de Ocorrência contra a Mulher na Cidade de SP



Fonte: *Elaboração própria, mapa de calor a partir dos dados de Boletins de Ocorrência da SSP-SP gerado pelo QGIS para o ano de 2020.*

Para esse cruzamento foram selecionadas – a partir da base de dados em Excel, selecionando os apontamentos que continham as colunas de longitude e latitude dos locais de registro dos Boletins de Ocorrência -, as marcações de violência contra as mulheres, sendo elas separadas da seguinte maneira:

Tabela 6: Boletim de Ocorrência e Classificação pela Lei Maria da Penha

| RUBRICA | TIPO MARIA DA PENHA |
|---|---------------------|
| Violência doméstica | VIOLENCIA FISICA |
| Lesão corporal (art. 129) | VIOLENCIA FISICA |
| Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (art. 303) | VIOLENCIA FISICA |
| Homicídio simples (art. 121) | VIOLENCIA FISICA |
| Vias de fato (art. 21) | VIOLENCIA FISICA |
| Lesão corporal (art. 129 § 9º) | VIOLENCIA FISICA |
| Homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302) | VIOLENCIA FISICA |

| | |
|--|-----------------------|
| Lesão corporal de natureza 'gravíssima' (art. 129, §2o.) | VIOLENCIA FISICA |
| A.i. Lesão corporal (art. 129) | VIOLENCIA FISICA |
| Homicídio qualificado (art. 121, §2o.) | VIOLENCIA FISICA |
| Lesão corporal culposa (art. 129, §6o.) | VIOLENCIA FISICA |
| Lesão corporal (art. 129 §12) | VIOLENCIA FISICA |
| A.i.Violência doméstica | VIOLENCIA FISICA |
| Lesão corporal de natureza grave (art. 129, §1o.) | VIOLENCIA FISICA |
| A.i.Vias de fato (art. 21) | VIOLENCIA FISICA |
| A.i.Lesão corporal de natureza grave (art. 129, §1o.) | VIOLENCIA FISICA |
| A.I.-LESÃO CORPORAL (ART 129 § 9º) | VIOLENCIA FISICA |
| Lesão corporal seguida de morte (art. 129, §3o.) | VIOLENCIA FISICA |
| Homicídio culposo (art. 121, §3o.) | VIOLENCIA FISICA |
| A.i.Lesão corporal culposa (art. 129. §6o.) | VIOLENCIA FISICA |
| Tortura (art. 1º) | VIOLENCIA FISICA |
| Difamação (art. 139) | VIOLENCIA MORAL |
| A.i.Injúria (art. 140) | VIOLENCIA MORAL |
| A.i.Injúria real (art. 140, §2o.) | VIOLENCIA MORAL |
| Ameaça (art. 147) | VIOLENCIA PSICOLOGICA |
| Descumprimento de medida protetiva de urgência (art. 24-a) | VIOLENCIA PSICOLOGICA |
| Sequestro e cárcere privado (art. 148) | VIOLENCIA PSICOLOGICA |
| A.i.Ameaça (art. 147) | VIOLENCIA PSICOLOGICA |
| Art. 215a - importunação sexual | VIOLENCIA SEXUAL |
| Art. 213 - estupro | VIOLENCIA SEXUAL |
| Estupro de vulnerável (art.217-a) | VIOLENCIA SEXUAL |
| Divulgação de cena de estupro e imagens de nudez, sexo ou pornografia(art.218-c) | VIOLENCIA SEXUAL |
| Art. 216a - assédio sexual | VIOLENCIA SEXUAL |
| Art. 215 - violação sexual mediante fraude | VIOLENCIA SEXUAL |
| Ato obsceno (art.233) | VIOLENCIA SEXUAL |
| Art.216b -produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo | VIOLENCIA SEXUAL |
| A.i.Estupro de vulnerável (art.217-a) | VIOLENCIA SEXUAL |
| A.i.Importunação sexual (art.215a) | VIOLENCIA SEXUAL |
| Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável | VIOLENCIA SEXUAL |
| A.i.Estupro (art.213) | VIOLENCIA SEXUAL |
| Favorecimento de prostituição ou outra forma de exploração sexual (art.228) | VIOLENCIA SEXUAL |

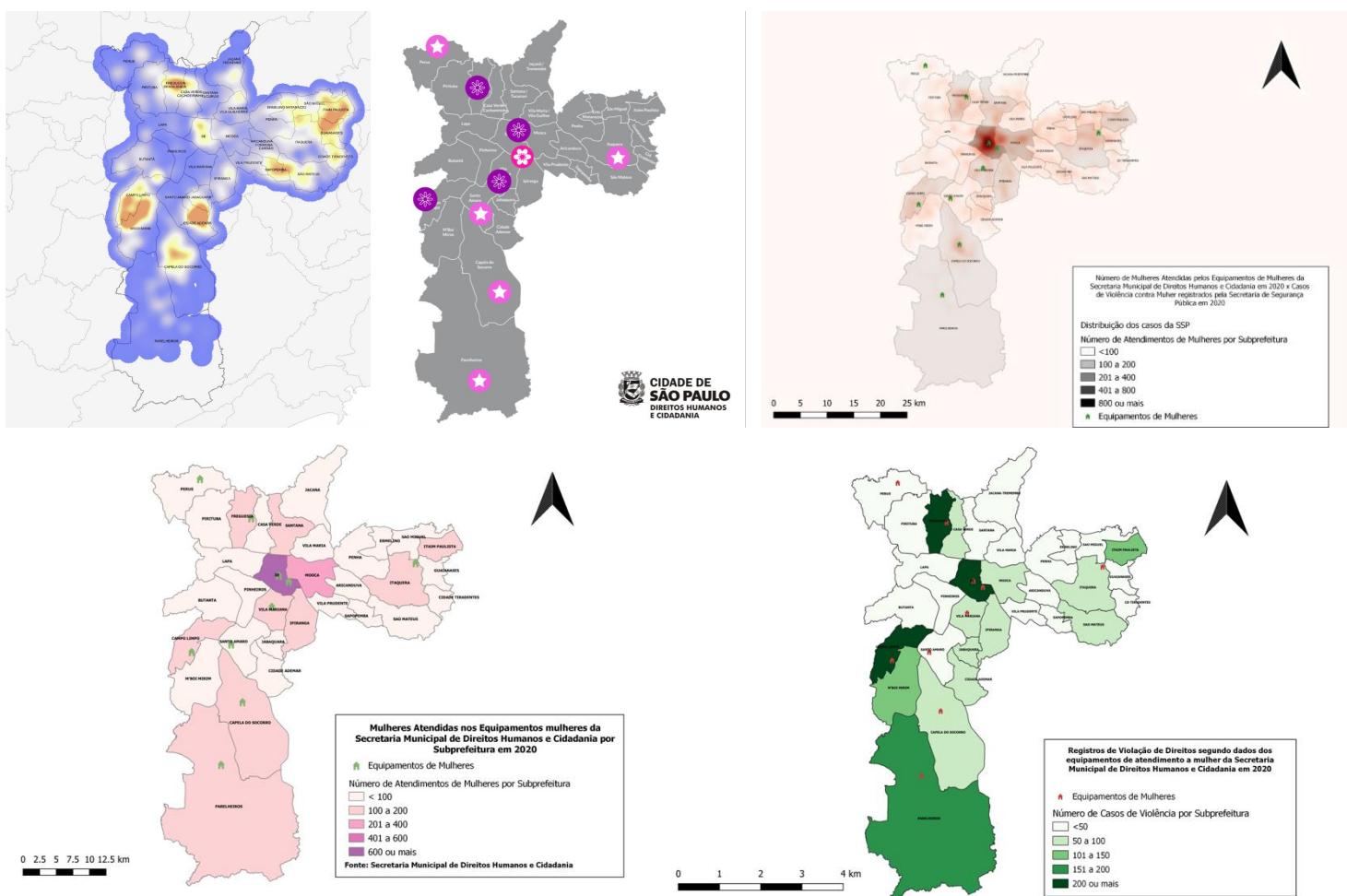
Fonte: Base de dados em EXCEL, após classificação das ocorrências de Boletins de Ocorrência de acordo com a Lei 11.340/2006.

Para este recorte específico, foram selecionados 28.794 registros de ocorrência.

Observa-se que este mapa, com índices de violência a partir de uma outra fonte de dados, se comporta de maneira similar no território. A Região Central é a mais marcada neste cenário, com destaque para a subprefeitura da Sé e Mooca. Na Região Norte, os territórios da subprefeitura de Brasilândia têm destaque, seguido por Santana e Casa Verde; bem como na zona leste, o território de Itaquera, Itaim Paulista, São Miguel, Ermelino Matarazzo. Regiões que ainda não tinham apresentado dados relevantes, na marcação desta análise aparecem as subprefeituras da Penha e Aricanduva.

Mais ao sul, observa-se o aumento de registros exatamente onde estão aportados os equipamentos de Mulheres da Prefeitura. Capela do Socorro, Campo Limpo e Santo Amaro despontam, bem como Vila Mariana.

Figura 18: Junção das Figuras 9, 10, 11, 14 e 16



Fonte: Elaboração própria

Por fim, para colaborar com a análise dos dados a partir do mapeamento realizado, podemos observar que as manchas de calor de todos os mapas se sobrepõem de maneira bem clara. Enquanto o mapa de calor do Observatório de Vigilância Socioassistencial aponta as regiões da cidade mais vulneráveis, o mapa que indica as localidades dos equipamentos de mulheres da cidade mostra uma consonância entre essas duas informações. Ou seja, há equipamento onde há vulnerabilidade. Destaque apenas para as regiões oeste e região leste da cidade, que são subrepresentadas com equipamentos. Enquanto a zona oeste não tem nenhum,

a zona leste, que tem mais territórios vulneráveis, possui apenas equipamento de atendimento às mulheres.

Da mesma forma, quando observamos o mapa gerado pelo QGIS a partir dos boletins de ocorrência, fica visualmente latente a mesma sobreposição, com um reforço mais acentuado de violência acometida na região central da cidade; exatamente onde há maior coleta de dados para o atendimento de mulheres em situação de violência, já apontado na Tabela 3 (pág.41). Assim, os mapas que trazem os dados de atendimento e os dados de violência reforçam que a violência acontece com maior recorrência nos territórios mais vulneráveis: na subprefeitura da Sé, Brasilândia, Campo Limpo. Uma subprefeitura claramente desassistida é a de Cidade Tiradentes: que tem relevância de atendimento, de violência, mas não conta com equipamento específico para esta finalidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabendo a violência contra a mulher ser um índice em evolução, considerando acontecer em maior escala em âmbito doméstico e também ser fruto de uma cultura de opressão liderada pelo machismo estrutural, combater e enfrentar esta violação de direitos é um dever do Estado, da sociedade e, como já foi tratado nesta dissertação, um caso de saúde pública (DAHLBERG; KRUG, 2007).

Para tanto, esse estudo, ao abranger questões teóricas entre gênero e o uso da cidade na sua fundamentação teórica, levantou temas abordados pelo feminismo e sua relação com a cidade em que se observou uma fissura na construção histórica entre a cidade e a mulher: a cidade era vista como um espaço público exclusivamente cabido ao homem, enquanto à mulher relegava-se o privado, pois estas não estiveram presentes na elaboração da sua geografia inicial. Com a modernização e a busca e luta pelos direitos das mulheres, essa lógica passa a ser discutida, como sua pertinência na discussão de Planos Diretores Estratégicos – como de São Paulo-SP e Santo André-SP. Ressalte-se que não foram encontradas referências sobre outros Planos Diretores que se debruçaram na questão do gênero, apesar de haver um artigo extenso dos professores Renato Cymbalista, Patrícia de Menezes Cardoso e Paula Freire Santoro explicando o passo a passo para orientar o planejamento de ações para enfrentar a desigualdade de gênero (CYMBALISTA, CARDOSO, SANTORO, 2008). O uso da cidade pelas mulheres, quando estas rompem a barreira do privado e seguem para o uso do território coletivo – na busca por emprego, educação, por exemplo – passa a ser uma modificação real nas geografias

das cidades e o planejamento urbano se curva à necessidade, por exemplo, de creches e centros de referência e defesa dos direitos da mulheres, com a instalação de equipamentos públicos para estas finalidades.

Quanto à análise da distribuição territorial dos atendimentos às mulheres e os dados de violência na cidade de São Paulo, essa dissertação mostrou, por meio de georeferenciamento, como esses números de atendimentos se correlacionam com a estrutura e o planejamento urbano quando observam a quantidade dos atendimentos destes equipamentos na cidade a partir do local de moradia da mulher, os tipos de violência encontrados e como o georeferenciamento distribuído por subprefeitura também como se relacionam com os locais de atendimento estudados.

A partir dos mapas gerados, foi possível analisar a relação entre oferta e demanda de maneira territorial, ao se aferir que as localizações dos equipamentos de portas abertas às mulheres da Prefeitura da Cidade de São Paulo interferem diretamente na busca pelo atendimento, ou seja, onde existem territorialmente equipamentos públicos há um maior número de mulheres que buscam ajuda ou acolhida.

Também foi possível constatar, ratificando que os atendimentos foram georeferenciados a partir da moradia da usuária, que as mulheres atendidas partem de todas as regiões do território da cidade. Ao longo de 2020, das 4.098 mulheres atendidas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, apesar de em maior escala os atendimentos representarem os territórios de denúncia, ainda assim pode-se constatar que o local de moradia incide em todas as 32 subprefeituras. Destaque para um maior volume de atendimentos nas regiões das subprefeituras da Sé, Mooca, Freguesia do Ó/Brasilândia, somando 1.475 atendimentos, e em menor número para Ermelino Matarazzo, Sapopemba, Aricanduva/Vila Formosa, juntas com 97.

Outro fator relevante analisado foi a queda nos atendimentos nos meses de abril e maio devido a pandemia do coronavírus no Brasil com impacto direto na cidade. Se em março, o atendimento foi de 198 mulheres e, em abril, de 86, houve uma redução de 55,44% na procura. Com retomada gradual a partir de maio e junho, é em julho que os dados se estabilizam. Destaque para os meses com maior número de atendimentos: julho, setembro e outubro com 529, 559 e 549 respectivamente. Porém, quando observado o mapa de calor de distribuição de atendimentos pelo território, constatou-se que no mês de outubro ocorreu uma maior uniformidade na busca por atendimento em toda a cidade.

Quando os dados analisados são de violência por mulher atendida, o número obtido é de 2.440 denúncias. Levantou-se que a violência psicológica é a que mais acomete as mulheres,

sendo apontada por 1.263 (um mil, duzentas e sessenta e três) das vítimas. Considerada a mais perigosa, pois não deixa marcas aparentes, esta violência é a mais sutil, porém não menos perversa: aparecendo em 51,42% dos casos de violência analisados, ela se revela também caso de saúde pública (SILVA, L.L. ET AL, 2007).

Nota-se que a incidência de violência acima de 200 registros acontece em maior número nas subprefeituras onde há equipamento de atendimento às mulheres. Em destaque, as três que compreendem Brasilândia, Sé e Campo Limpo, locais que abrigam o CRM Brasilândia, Casa da Mulher Brasileira, CRM 25 de Março e CRM Capão Redondo. E na análise de mês a mês pode-se observar o comportamento parecido com as distribuições de atendimentos, mas com maior índice de violência nas regiões sul da capital, em especial a partir do segundo semestre.

Para uma última análise, usando dados dos Boletins de Ocorrência para violências contra a mulher de acordo com a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o ano de 2020, distribuídos pelo território da cidade em formato de mancha de calor, obteve-se um resultado muito similar a todos os mapas gerados a partir dos atendimentos feitos. Para esse recorte específico, foram selecionados 28.794 registros de ocorrência. A região central é a mais marcada neste cenário, com destaque para a subprefeitura da Sé e Mooca. Na região norte, os territórios da subprefeitura de Brasilândia têm destaque, seguido por Santana e Casa Verde; bem como na zona leste, o território de Itaquera, Itaim Paulista, São Miguel, Ermelino Matarazzo.

Assim, pode-se dizer que, na cidade de São Paulo, há um número representativo de atendimentos nas regiões mais vulneráveis e que essas regiões já possuem equipamentos de acolhimento às mulheres vítimas de violência. Em contrapartida, que a zona leste e a zona oeste da capital são territórios subatendidos na cidade, com destaque maior para a primeira que compreende o maior número de habitantes por metro quadrado²⁶. Desta feita, podemos constatar que há equipamentos nas regiões com maior número de demanda e que, ainda a partir deste estudo, poderíamos indicar dois outros territórios da cidade a implantar novos centros, como a zona oeste e leste. Ainda a Subprefeitura de Cidade Tiradentes seria a mais indicada para compor um novo Centro da Mulher, segundo os dados apontados.

Também importante ressaltar que a coleta destes dados a partir dos equipamentos da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo se deu a partir deste estudo e que este estudo pode orientar a qualidade dos dados gerados bem como

²⁶ WIKIPEDIA. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Zona_Leste_de_S%C3%A3o_Paulo> Acessado em 12, fevereiro de 2021.

sua relevância para a aplicação de políticas públicas mais eficazes no enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de São Paulo.

Se pretendemos utilizar o conceito de Cidades Inteligentes e Sustentáveis ao abranger a tecnologia de informação para a construção de indicadores de atendimento à violência, vislumbrando soluções para cidade e para o planejamento do território, pudemos observar que este modelo pode ser aqui aplicado. Quando fica nítida a relevância de existir equipamento de atendimento às Mulheres para que a demanda aconteça, se está utilizando a inteligência artificial por meio de bancos de análise de dados para oferecer uma solução para o planejamento da cidade. Fica, ainda, a relevância de um próximo estudo que destaque, dentro das subprefeituras, os distritos que possam ser apontados para a criação de novos Centros de Referência da Mulher na cidade.

Ao fazer os levantamentos para esse trabalho, ficou nítida a impressão de que há muitos caminhos pelos quais ainda seria possível percorrer. Embora os objetivos tenham sido atingidos, persiste uma vontade de fazer novas leituras a partir desse conjunto de dados que ora foi disponibilizado. Outras pesquisas irão se somar a essa, com a intenção de contribuir com os estudos sobre a violência contra a mulher, buscando as necessárias soluções para o planejamento das cidades.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio; BONGIOVANI, Heleieth Iara. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). **A violência na sociedade contemporânea.** Porto Alegre: EDIPCURS, 2010.
- ARDAILLON, R.; DEBERT, G. **Quando a vítima é a mulher.** Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.
- ATLAS DA VIOLÊNCIA. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2019.
- AVILA, Maria Betânia. Feminismo e sujeito político. In: Mulher e trabalho encontro entre feminismo e sindicalismo. São Paulo: Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, 2005.
- BLÁZQUEZ, R. Borges. Víctima de violencia de género y confinamiento por coronavirus, un factor más de riesgo. **Tribuna (Valencia. 2017)**, 2020. Disponível em <https://idibe.org/tribuna/victima-violencia-genero-confinamiento-coronavirus-factor-mas-riesgo/>. Acesso em 31 maio, 2020.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo.** Tradução: Sérgio Milliet. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. 339 p. v. 1.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- BUTLER, Judith. **Gender Trouble – Feminism and the Subversion of Identity.** New York: Routledge, Chapman & Hall, Inc., 1990.
- CANAL, Gabriela Catarina, ALCANTARA, Naiara Sandi Almeida, MACHADO, Isadora. Vier. Feminicídio: o gênero de quem mata e de quem morre. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 21, n.2, p.333- 354, jan/jun, 2019.
- CYMBALISTA, R. et al. Plano Diretor Participativo e o Direito das Mulheres à Cidade. In: **COLETIVA, A.** Ser, Fazer e Acontecer - Mulheres e o Direito à Cidade. Recife: SOS Corpo–Instituto Feminista para a Democracia, 2008.
- CORRÊA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. **Cadernos Pagu** (16), 2001: pp.13-30. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a02.pdf>. Acesso em 31 maio, 2020.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. **Gênero**, v. 5, n. 2, p. 9-35, RJ/Niterói, 2005.
- COSTA, Francisco Pereira. **Lei Maria da Penha: aplicação e eficácia no combate à violência de gênero.** Rio Branco: Edufac, 2008.

CUNHA, Bárbara Madruga da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. Artigo Classificado em 7º lugar na XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR 2014. Disponível em <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acessado em 31 maio, 2020.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE VIENA. Conteúdo da declaração disponível no <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global.-Declara%C3%A7%C3%B5es-e-Tratados-Internacionais-de-Prote%C3%A7%C3%A3o/declaracao-e-programa-de-acao-de-viena.html>. Acessado em 31 maio, 2020.

DELGADO, Cecília. Convergências e divergências na representação da cidade para “todos”: a visão dos políticos. Sociologia, **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Vol. XXII, 2011, pág. 73-94.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva Dias. **Quotidiano e poder em São Paulo no séc. XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FALU, Ana. El Derecho de las Mujeres a la Ciudad. Espacios Públicos Sin Discriminaciones Y Violencias. **Revista Vivienda y Ciudad** - ISSN 2422-670X - Volumen 1, pp. 10-28, 2014.

FERREIRA, I. F. C. B.; PENNA, N. A. TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: UM OLHAR GEOGRÁFICO SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), [S. l.], v. 9, n. 1, p. 155-168, 2005. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2005.73979. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/73979>. Acesso em: 13 dez. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: o cuidado de si**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

FREUD, Sigmund. **Por que a guerra?** Rio de Janeiro: Ed. Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, 1980.

GALEFFI, D. A.; SILVA, P. O. A violência e a desigualdade social: faces da mesma moeda. **Iberoamérica Social: Revista-red de estudos sociales-Open Journal System**, (V), 23-24, 2015.

GALETTI, C. C. H. Falta de pão e violência doméstica em tempos de coronavírus. **Revista Espaço Acadêmico (São Paulo)**, 2020. Disponível em <https://espacoacademico.wordpress.com/2020/04/03/falta-de-pao-e-violencia-domestica-em-tempos-de-coronavirus/>. Acesso em 31 maio, 2020.

GENOVEZ, Patrícia Falco; DUARTE, Thamiris da Silva. Arquitetura e gênero: os desafios da formação profissional e do mercado de trabalho. **Caderno Espaço Feminino**, v.32 n.1, 2019.

GOMIDE, Alexandre de Ávila. Mobilidade Urbana, Iniquidade e Políticas Sociais. **Revista IPEA/Políticas Sociais: planejamento e análise**. São Paulo: fevereiro, 2006.

GONZAGA, Terezinha de Oliveira; YURGEL, Marlene. **A cidade e a arquitetura também mulher: conceituando a metodologia de planejamento urbano e dos projetos arquitetônicos do ponto de vista de gênero.** Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

JOHNSON, R.B. and ONWUEGBUZIE, A.J. Mixed Methods Research: A Research Paradigm Whose Time Has Come. *Educational Researcher*, 33, 14-26. 2004. Disponível em <http://dx.doi.org/10.3102/0013189X033007014>. Acessado em 31, maio 2020.

KARTCHEVSKI-BULPORT et alli. **O Sexo do Trabalho.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

KIMMEL, Michael. Men, masculinities and development. Capturado do site “I Simpósio Internacional ‘O Desafio da Diferença: Articulando Gênero, Raça e Classe’”. Disponível em <http://www.desafio.ufba.br/conferencia2.html#_ftn1>. Acessado em: 1 maio de 2019.

MARANHÃO, R. de Albuquerque. A violência doméstica durante a quarentena da COVID-19: entre romances, feminicídios e prevenção/Domestic violence during the quarantine of COVID-19: between novels, femicides and prevention. **Brazilian Journal of Health Review**, 3(2), 3197-3211, 2020.

MARQUES, Emanuele Souza Marques; MORAES, Claudia Leite de; HASSELMANN, Maria Helena, DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Caderno Saúde Pública** ed. 36(4):e00074420, 2020.

MINAYO, M. C. S. Social Violence from a Public Health Perspective. **Caderno Saúde Pública**. Rio de Janeiro, 10 (supplement 1) pp. 07-18, 1994.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. As Teorias Urbanas e o Planejamento Urbano no Brasil. Economia regional e urbana: Contribuições teóricas recentes. **Editora UFMG**, Belo Horizonte: pp 61-85, 2006.

MONTEIRO, Kimberly Farias. GRUBBA, Leilane Serratine. A Luta das Mulheres pelo Espaço Público na Primeira Onda do Feminismo: De Suffragettes à Sufragistas. **Revista Direito e Desenvolvimento**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 261-278, 2017.

MORIN, Edgar. **Sociologia do micro Social ao macro Social.** Portugal: Editora Europa Americana, 1994.

NALINI, José Renato; LEVY, Wilson. Cidades Inteligentes e Sustentáveis: Desafios Conceituais e Regulatórios. **Revista de Direito da Administração Pública**, a.2, v.1, n.2, jan a dez 2017, p.184.

OLSEN, Frances. **El sexo delderecho.** In: The Politics of Law. Nova Iorque: David Kairys, 1990.

OMS. Orientações Provisórias. 20 de março de 2020. Disponível em <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331231/WHO-2019-nCoV-SurveillanceGuidance-2020.4-por.pdf?sequence=33&isAllowed=y>. Acessado em 31 maio, 2020.

OPAS Brasil. Folha Informativa – COVID-19. 29 de maio de 2020. Disponível em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acessado em 31, maio de 2020.

PALMEIRA, Gabriela Cristina de Souza; ARAÚJO, Heitor Natanael de Melo; NASCIMENTO, Cláudia Rufino do; BRITO, Thays Oliveira de. Atuação do Ministério Público na aplicabilidade da Lei Maria da Penha: análise quanto à persecução penal com foco no tipo incriminador previsto no art. 129, Código Penal Brasileiro – lesão corporal leve – ação penal pública incondicionada. **Revista de Trabalhos Acadêmicos Universo Recife**, ISSN 2179-1589 - V.3 / N.2 /2016.

PASINATO, Wânia; COLARE, Elisa Sardão. Pandemia, Violência Contra as Mulheres e a ameaça que vem dos números. Disponível em <<https://boletimluanova.org/2020/04/20/pandemia-violencia-contra-as-mulheres-e-a-ameaca-que-vem-dos-numeros/>> Acessado em 11, junho de 2020.

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun, 2010.

RIOS, Marcela Lagarde y de Los. Por los derechos humanos de las mujeres: la Ley General de Acceso de las Mujeres a una vida libre de violencia. Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales, v. XLIX, n. 200, p. 143-165, maio-ago, 2007. Disponível online: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=42120009>>. Acessado em 24, maio de 2020.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890–1930**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1985.

SAFIFIOTI, Heleith I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTORO, Paula Freire. **Gênero e planejamento territorial: uma aproximação**. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG – Brasil, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SILVA, L.L. ET AL. Silent violence: psychological violence as a condition of domestic physical violence. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007.

SUMI, Camila Massola. A cidade na perspectiva do gênero: as políticas públicas urbanas 1990-2015 em São Paulo/SP. (Mestrado em Arquitetura) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

TELLES, M.A.A.; MELO, M.M. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002.

VIEIRA, Ana. Sistemas de Informação e de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, in Concepção e gestão da proteção social não

contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, ed. 23: E200033, 2020.

VILLAÇA, Flavio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.

WOOLF, Virginia. **Profissões para Mulheres e outros artigos feministas**. Porto Alegre: L&PM Editores, 2018.

ANEXO I

EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES

Os **Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRM)**s são espaços urbanos construídos para fazer o acolhimento da mulher em situação de violência. A promoção do rompimento da situação de violência e a construção da cidadania é feita por meio de atendimento multidisciplinar (informação, social, psicológico, jurídico e de orientação). Detalhes normativos e de funcionamento dos centros podem ser consultados na Norma Técnica Nacional²⁷.

Também funciona como um articulador de serviços e entre os entes governamentais e não governamentais que integram a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em situação de maior vulnerabilidade social. Tem como objetivo findar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida, garantindo seus direitos e autonomia e promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada.

São atribuições do Centro de Referência da Mulher:

1. Atendimento especializado interdisciplinar;
2. Orientações e encaminhamentos para serviços públicos em geral, tais como acolhimento institucional, programas de transferência de renda, saúde, educação, habitação;
3. Atividades para promoção da empregabilidade e geração de renda;
4. Recebimento e encaminhamento de denúncias sobre violência contra as mulheres;
5. Ações socioculturais e educativas;
6. Formação de agentes públicos e privados sobre a temática de gênero;
7. Formações in loco, sobre a temática de violência de gênero, sob demanda;
8. Ações de sensibilização e divulgação sobre direitos e formas de participação política na comunidade.

Localizações:

²⁷ Decreto 32.335/1992; Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; Guia de Procedimentos Mulher, 2006.

Casa Eliane de Grammont

Rua Dr. Bacelar, 20 – Vila Clementino

Casa Brasilândia

Rua Sílvio Bueno Peruche, 538 – Brasilândia

CRM 25 de Março

Rua Líbero Badaró, 137 – 4º andar – Centro

CRM Maria de Lourdes Rodrigues - OSC

Rua Luiz Fonseca Galvão, 145 – Capão Redondo

Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) são resultado de um Convênio de Cooperação Internacional entre a Prefeitura de São Paulo e União Europeia através do Programa URB-AL e regulamentado pelo Decreto nº 49.135, de 15 de janeiro de 2008. São espaços de referência para a construção de uma cidadania ativa e integrada da mulher, sempre buscando a ampliação dos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais. Os CCMs também são regulados por meio de Decretos e Normas Técnicas²⁸.

Em São Paulo foram implantados cinco centros de cidadania nas regiões das subprefeituras de Capela do Socorro, Santo Amaro, Parelheiros, Itaquera e Perus.

São atribuições dos CCMs:

1. Atendimento especializado interdisciplinar;
2. Orientações e encaminhamentos para serviços públicos em geral, tais como acolhimento institucional, programas de transferência de renda, saúde, educação, habitação;
3. Atividades para promoção da empregabilidade e geração de renda;
4. Recebimento e encaminhamento de denúncias sobre violência contra as mulheres;
5. Ações socioculturais e educativas;
6. Formação de agentes públicos e privados sobre a temática de gênero;

²⁸ Decreto nº 49.135/2008; Decreto nº 51.915/2010; Decreto nº 52.222/2011; Decreto Municipal nº 58.079/2018; Decreto Municipal nº 58.123/2018; Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Guia de Procedimentos para Atendimentos à mulheres em situação de Violência nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher e nos Centros de Cidadania da Mulher (2010); Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres (2011); Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011); Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015); 1º Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2017-2020); Guia de Formação de Gestoras – Centro de Cidadania da Mulher.

7. Formações in loco, sobre a temática de violência de gênero, sob demanda;
8. Ações de sensibilização e divulgação sobre direitos e formas de participação política na comunidade.
9. Promover os direitos das mulheres.
10. Ações afirmativas voltadas ao enfrentamento à violência doméstica econômica das mulheres como:
 - a. Fortalecimento e multiplicando lideranças feministas
 - b. Autonomia econômica
 - c. Inserção no mercado de trabalho
 - d. Renda individual e coletiva

Localizações:

CCM Perus

Rua Joaquim Antônio Arruda, 74 – Perus

CCM Capela do Socorro

Rua Professor Oscar Barreto Filho, 350 – Grajaú

CCM Santo Amaro

Praça Salim Farah Maluf, s/n

CCM Itaquera

Rua Ibiajara, 495 – Itaquera

CASA DA MULHER BRASILEIRA

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

ANEXO II

Amostra do Banco de Dados – Primeiro Atendimento

| ENDERECO | TEMATICA | Equipamento | Data do aten Atendimento | Raça/Cor/Identidade de Orientação |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 03/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 03/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 06/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Dr. Luis da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 06/01/2020 | Primeiro Atendimento | Mulher Cisgênero Heterossexual |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 07/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 07/01/2020 | Primeiro Atendimento | Mulher Cisgênero Heterossexual |
| Rua Libero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 07/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 07/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 08/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 08/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 08/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 09/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 09/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Libero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 09/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Libero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 09/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Ibiajára, 495 | MULHERES CRM Itaquera | 10/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 10/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 12/01/2020 | Primeiro Atendimento | Amarela |
| Rua Dr. Luis da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Não declarada Heterossexual |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 13/01/2020 | Primeiro Atendimento | Mulher Cisgênero Heterossexual |
| Rua Dr. Luis da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Mulher Cisgênero Heterossexual |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|----------------------|----------|--------------------------|
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 14/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 15/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 15/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CRM Casa Santo Amaro | 15/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CRM Casa Santo Amaro | 16/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CRM Casa Santo Amaro | 16/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 16/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 16/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Dr. Luis da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 16/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 17/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM Parelheiros | 17/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM Parelheiros | 17/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM Parelheiros | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Ibiajara, 495 | MULHERES CCM Itaquera | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Não declaradaHeterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Indígena | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 20/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM 25 de Março | 21/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM Parelheiros | 21/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 21/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Não declaradaHeterossex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 21/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Não declaradaHeterossex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 21/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Não declaradaHeterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 22/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 22/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Não declaradaHeterossex |
| Rua Dr. Luis da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 23/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên/Heterossex |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|----------------------|----------|--------------------------|
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CCM Santo Amaro | 23/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 23/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 23/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 23/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 23/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 23/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 24/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 24/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 24/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 24/01/2020 | Primeiro Atendimento | Indígena | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 24/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasiliândia | 27/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasiliândia | 28/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 28/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 29/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM 25 de Março | 30/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 30/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 30/01/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CRM Capela do Socorro | 30/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasiliândia | 31/01/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 31/01/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 03/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 03/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 03/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 03/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 03/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasiliândia | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CCM Santo Amaro | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên. Heterosex |
| Rua Teresinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên. Heterosex |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------|----------------------|---------|----------------------------|
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Amarela | Outras identid: Não Declar |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 04/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Bissexual |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 05/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 05/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 06/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 06/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CRM Santo Amaro | 06/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 06/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Não declarada Homossex |
| Rua Dr. Luís da Fonseca Galvão, 145 | MULHERES CRM Maria de Lourdes Rodrig | 06/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Homossex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 06/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CCM Capela do Socorro | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CCM Santo Amaro | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Ibiajara, 495 | MULHERES CCM Itaquera | 07/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Praça Salim Farah Maluf, s/n | MULHERES CRM Parelheiros | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Silvio Bueno Peruche, 538 | MULHERES CRM Santo Amaro | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM Casa Brasilândia | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Dr. Bacelar, 20 | MULHERES CRM Casa Eliane de Grammo | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Preta | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350 | MULHERES CRM 25 de Maio | 10/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CCM Parelheiros | 11/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 | MULHERES CRM Parelheiros | 11/02/2020 | Primeiro Atendimento | Branca | Mulher Cisgên Heterossex |
| Rua Líbero Badaró, 137 | MULHERES CRM 25 de Março | 11/02/2020 | Primeiro Atendimento | Parda | Mulher Cisgên Heterossex |

ANEXO III

Amostra do Banco de Dados – Tipo de Violência

| DISTRITO | sub | DATA | vil | CAT | MÊS | N_MES |
|----------------|---|------------|-----------------------|-----------------------|-----------|-------|
| Consolação | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 23/01/2020 | Violência física | Violência Física | JANEIRO | 1 |
| Consolação | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 23/01/2020 | Violência moral | Violência Moral | JANEIRO | 1 |
| Consolação | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 23/01/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | JANEIRO | 1 |
| Consolação | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 23/01/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | JANEIRO | 1 |
| Consolação | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 23/01/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | JANEIRO | 1 |
| Santa Cecília | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Santa Cecília | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Santa Cecília | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Santa Cecília | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Santa Cecília | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Sé | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Sé | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Sé | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Sé | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Sé | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Sé | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Pirituba | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Pirituba | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Pirituba | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Pirituba | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Pirituba | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 03/02/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Pirituba | Pirituba/Jaraguá (Jaraguá, Pirituba, São Domi | 04/02/2020 | Ameaça | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Bela Vista | Pirituba/Jaraguá (Jaraguá, Pirituba, São Domi | 04/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Bela Vista | Pirituba/Jaraguá (Jaraguá, Pirituba, São Domi | 04/02/2020 | Violência moral | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Bela Vista | Pirituba/Jaraguá (Jaraguá, Pirituba, São Domi | 04/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Bela Vista | Pirituba/Jaraguá (Jaraguá, Pirituba, São Domi | 04/02/2020 | Violência sexual | Violência Sexual | FEVEREIRO | 2 |
| Cambuci | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 04/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Cambuci | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 04/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Cambuci | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 04/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Cambuci | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 05/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Cambuci | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 05/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Cambuci | Sé (Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolaç | 05/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Itaim Paulista | Itaim Paulista (Itaim Paulista, Vila Curuçá) | 06/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Itaim Paulista | Itaim Paulista (Itaim Paulista, Vila Curuçá) | 06/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Itaim Paulista | Itaim Paulista (Itaim Paulista, Vila Curuçá) | 06/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Itaim Paulista | Itaim Paulista (Itaim Paulista, Vila Curuçá) | 06/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Itaim Paulista | Itaim Paulista (Itaim Paulista, Vila Curuçá) | 06/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Itaim Paulista | Itaim Paulista (Itaim Paulista, Vila Curuçá) | 06/02/2020 | Violência sexual | Violência Sexual | FEVEREIRO | 2 |

| | | | | | |
|-------------------|--|------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| Itaim Paulista | Itaim Paulista, Vila Curuçá | 06/02/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 07/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Brasi lândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 07/02/2020 | Cárcere privado | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 07/02/2020 | Violência digital | Violência Moral | FEVEREIRO |
| Brasi lândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 07/02/2020 | Violência moral | Violência patrimonial | FEVEREIRO |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 07/02/2020 | Violência patrimonial | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 10/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 10/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 10/02/2020 | Abandono | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 10/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 10/02/2020 | Violência física | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 10/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 10/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 10/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Capela do Socorro | Capela do Socorro (Cidade Dutra, Grajaú, Socc | 11/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Capela do Socorro | Capela do Socorro (Cidade Dutra, Grajaú, Socc | 11/02/2020 | Abandono | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Capela do Socorro | Capela do Socorro (Cidade Dutra, Grajaú, Socc | 11/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Grajaú | Grajaú (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 11/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Grajaú | Grajaú (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 11/02/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Grajaú | Grajaú (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 13/02/2020 | Violência sexual | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Grajaú | Grajaú (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, T | 13/02/2020 | Violência física | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Limão | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 13/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Limão | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 13/02/2020 | Violência sexual | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Limão | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 13/02/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Penha | Penha (Artur Alvim, Cangaíba, Penha, Vila Mat | 13/02/2020 | Abandono | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Penha | Penha (Artur Alvim, Cangaíba, Penha, Vila Mat | 13/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Penha | Penha (Artur Alvim, Cangaíba, Penha, Vila Mat | 13/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO |
| Penha | Penha (Artur Alvim, Cangaíba, Penha, Vila Mat | 13/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO |
| Penha | Penha (Artur Alvim, Cangaíba, Penha, Vila Mat | 13/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 13/02/2020 | Discriminação | Violência Moral | FEVEREIRO |
| Brasi lândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Fregu | 13/02/2020 | Violência verbal | Violência psicológica | FEVEREIRO |
| Cidade Dutra | Capela do Socorro (Cidade Dutra, Grajaú, Socc | 18/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO |
| Cidade Dutra | Capela do Socorro (Cidade Dutra, Grajaú, Socc | 18/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO |
| Cidade Dutra | Capela do Socorro (Cidade Dutra, Grajaú, Socc | 18/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO |

| | | | | | | |
|-----------------|--|------------|--------------------------|--------------------------|-----------|---|
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 18/02/2020 | Ameaça | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência sexual | Violência Sexual | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência sexual | Violência Sexual | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Brasilândia | Freguesia do Ó/Brasilândia (Brasilândia, Freguesia do Ó/Brasilândia) | 19/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Morumbi | Butantã (Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Furtado, Vila Mariana) | 19/02/2020 | Violência sexual | Violência Sexual | FEVEREIRO | 2 |
| Morumbi | Butantã (Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Furtado, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Morumbi | Butantã (Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Furtado, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Morumbi | Butantã (Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Furtado, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Morumbi | Butantã (Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Furtado, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, Tatuapé, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência sexual | Violência Sexual | FEVEREIRO | 2 |
| Mooca | Mooca (Água Rasa, Balém, Brás, Mooca, Pari, Tatuapé, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Vila Mariana | Mooca (Moema, Saúde, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Vila Mariana | Mooca (Moema, Saúde, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência verbal | Violência verbal | FEVEREIRO | 2 |
| Vila Mariana | Vila Mariana (Moema, Saúde, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Tentativa de Feminicídio | Tentativa de Feminicídio | FEVEREIRO | 2 |
| Jabaquara | Vila Mariana (Moema, Saúde, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Jabaquara | Vila Mariana (Moema, Saúde, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Jabaquara | Vila Mariana (Moema, Saúde, Vila Mariana) | 20/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Jabaquara | Jabaquara (Jabaquara) | 20/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Jabaquara | Jabaquara (Jabaquara) | 20/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Jabaquara | Jabaquara (Jabaquara) | 20/02/2020 | Violência patrimonial | Violência patrimonial | FEVEREIRO | 2 |
| Jabaquara | Jabaquara (Jabaquara) | 20/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Jardim São Luís | Jardim São Luís (Jardim Ângela, Jardim São Luís) | 20/02/2020 | Violência física | Violência Física | FEVEREIRO | 2 |
| Jardim São Luís | Jardim São Luís (Jardim Ângela, Jardim São Luís) | 20/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Jardim São Luís | Jardim São Luís (Jardim Ângela, Jardim São Luís) | 20/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Campo Limpo | Campo Limpo (Campo Limpo, Capão Redondo, Capão Redondo, Campo Limpo) | 20/02/2020 | Violência verbal | Violência verbal | FEVEREIRO | 2 |
| Campo Limpo | Campo Limpo (Campo Limpo, Capão Redondo, Capão Redondo, Campo Limpo) | 20/02/2020 | Violência moral | Violência Moral | FEVEREIRO | 2 |
| Campo Limpo | Campo Limpo (Campo Limpo, Capão Redondo, Capão Redondo, Campo Limpo) | 20/02/2020 | Violência psicológica | Violência psicológica | FEVEREIRO | 2 |
| Campo Limpo | Campo Limpo (Campo Limpo, Capão Redondo, Capão Redondo, Campo Limpo) | 20/02/2020 | Violência verbal | Violência verbal | FEVEREIRO | 2 |